



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



## EDITAL

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023-PMON SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, por intermédio de seu Pregoeiro, sediada na Avenida das Nações, n.º 415, Bairro: Centro, CEP: 68.390-000 – Ourilândia do Norte/PA, CNPJ: 22.980.643/0001-81, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por lote, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024/2019, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, Decreto nº 7.892/2013 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 28/09/2023

Horário: 14:00h

Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados transferidos diretamente para a página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade superior e propor a homologação.

O edital estará disponível de forma gratuita nas páginas <https://ourilandia.pa.gov.br/c/licitacoes/>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>.

#### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PNEUS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS POR UM PERÍODO DE 12 MESES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



## 2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 2.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal;
- 2.2. Será participante os seguintes órgãos:
  - 2.1.1. Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social;
  - 2.1.2. Secretaria Municipal de Saúde;
  - 2.1.3. Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
  - 2.1.4. Secretaria Municipal de Educação.

## 3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no “Portal de Compras Públicas” poderá ser iniciado no Portal de Compras no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com a solicitação de login e senha pelo interessado.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

## 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 4.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, mediante a apresentação dos documentos pertinentes e os que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da IN SLTI/MPOG nº 2, de 2010.
- 4.2 Não poderão participar desta licitação os interessados:
  - 4.2.1 Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
  - 4.2.2 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
  - 4.2.3 Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
  - 4.2.4 Que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
  - 4.2.5 Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
  - 4.2.6 Entidades empresariais controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.

## 5. DO ENVIO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



5.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

5.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

5.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.6.1. Valor unitário;

5.6.2. A quantidade de unidades, observada a quantidade fixada no Termo de Referência para cada item;

5.6.3. Marca;

5.6.4. Fabricante;

5.6.5. Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

5.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

5.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

## 6. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item ou percentual de desconto.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (Um Centavo)
- 6.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances
- 6.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 6.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.
- 6.19. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
- 6.21. Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204, de 2007.
- 6.22. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e





# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.24. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e sociedade cooperativa que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pela microempresa, empresa de pequeno porte e equiparados que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio para que se identifique a primeira que poderá apresentar melhor oferta.

6.26. Neste processo não será aplicado previsto nos Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, inclusive a Lei Complementar 147/2014, pois haverá prejuízo ao conjunto do objeto, não sendo vantajoso para a administração pública, conforme art. 49, III, Lei Complementar 123/2006.

6.27. Eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:

6.27.1. Produzidos no País;

6.27.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

6.27.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

6.28. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público para o qual os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

6.29. Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

## 7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

7.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará as proposta quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

7.2. Não será aceita a proposta ou lance vencedor cujo preço seja incompatível ou manifestamente inexequível.

7.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

7.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minudenciando o *modelo, tipo, procedência, garantia ou validade*, além de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas.

7.4.2. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo Pregoeiro.

7.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.6. Caso necessário, o Pregoeiro solicitará do(s) licitante(s) classificado(s) em primeiro lugar a apresentação de amostra(s), que deverá(ão) ser apresentada(as) no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data da solicitação, junto ao Órgão Solicitante, para conferência do produto/serviço com as especificações solicitadas no Termo de Referência;

7.6.1. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceitável(eis), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.9. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.10. Nos itens em que for admitido oferecer quantitativos inferiores, se a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

7.11. Declaração expressa de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

7.12. Declaração do licitante de que desde já se compromete a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração.

7.13. Declaração de que o prazo de validade de cada item, não será inferior 12 (doze) meses, a contar da entrega no Almoxarifado desta Prefeitura, exceto para aqueles que possuam prazo de validade mais curto por razões técnicas comprovadas.

7.14. Todos os licitantes que tiverem suas ofertas regularmente aceitas deverão encaminhar proposta no prazo máximo de 02 (duas) horas via e-mail: [licitacaoourilandiaonortepa@gmail.com](mailto:licitacaoourilandiaonortepa@gmail.com) ou sistema, as seguintes documentações:

7.14.1. A Proposta de Preço deverá conter ainda as informações;

7.14.1.1. Razão Social da empresa;

7.14.1.2. CNPJ (número);

7.14.1.3. Número do telefax;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

- 7.14.1.4. Endereço comercial;
- 7.14.1.5. Banco, agência e número da conta corrente da licitante;
- 7.14.1.6. Descrição do produto/serviço;
- 7.14.1.7. Preço unitário e total;
- 7.14.1.8. Quantidade e especificação da embalagem;
- 7.14.1.9. Prazo de validade da proposta;

## 8. HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

8.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

8.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

8.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.2. Os fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, trabalhista à qualificação econômico- financeira e habilitação técnica conforme disposto nos arts. 4º, *caput*, 8º, § 3º, 13 a 18 e 43, III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

8.2.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

8.2.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 2 (dois) dias, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e das sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.3. Os licitantes que estiverem ou não cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, deverão encaminhar exclusivamente por meio do sistema a documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e trabalhista, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-Financeira.

8.4. Habilitação jurídica:

8.4.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.4.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.4.4. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada;

8.4.5. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.4.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.4.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.4.8. Alvará de Localização.

8.5. Regularidade fiscal e trabalhista:

8.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, juntamente com a Consulta Quadro de Sócios e Administradores;

8.5.2. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, conforme art. 1º, inciso I, do Decreto nº 6.106/07);

8.5.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.5.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) [www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br), em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de jurisdição do estado da sede da licitante;

8.5.5. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos;

8.5.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.5.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

8.5.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

8.5.9. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: ([portal.trf1.jus.br/sjxx/](http://portal.trf1.jus.br/sjxx/));

8.5.10. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao





# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.5.11. Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, ou sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação. No prazo de cinco dias prorrogável por igual período a critério da administração.

8.5.12. Certidão de cumprimento da cota legal de PCD do Ministério do Trabalho, conforme artigo 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

8.6. Os licitantes que estiverem ou não cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, no nível da Qualificação econômico- financeira, além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, deverão apresentar a seguinte documentação:

8.6.1. Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica e do ente federal;

8.6.2. Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos, falências e concordatas existentes na sede do licitante, dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

8.6.3. Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

8.6.4. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.6.5. No caso de bens para pronta entrega, não será exigido da microempresa, empresa de pequeno porte, nem da sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro (art. 3º do Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007);

8.6.6. Declaração de Habilitação Profissional - DHP e/ou Certificado de Regularidade Profissional, expedido pelo Conselho Regional e dentro de sua validade, acompanhado de cópia da Carteira de Identidade (ou documento equivalente com foto) do contador, ou profissional equivalente.

8.6.7. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.6.8. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo LG =----- ;

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante Ativo Total

SG = ;

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante Ativo Circulante

LC = ; e

Passivo Circulante

8.6.9. Será exigido à apresentação das seguintes páginas do Livro Diário onde o balanço fiscal foi transcrito, para efeito de extração dos valores apresentados e calculados pelos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



licitantes: Folha de abertura, Folha que contenha os dados necessários à conferência pretendida e Folha de encerramento;

8.6.10. Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada, onde se possam extrair informações sobre a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante e atos arquivados;

8.6.11. Certidão de Inteiro Teor, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.

8.6.12. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10%(dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

8.7. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

8.7.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens e/ou serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

8.7.2 Certidão negativa de ocorrências junto a prefeitura municipal de Ourilândia do Norte e suas Secretarias, tal certidão deverá ser solicitada formalmente, junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, em até 48 horas antes da abertura da sessão, mediante protocolo ou no e-mail [licitacaoourilandiadonortepa@gmail.com](mailto:licitacaoourilandiadonortepa@gmail.com).

8.8. Deverão apresentar ainda, Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

8.8.1 Declaração de inexistência de fato impeditivo de sua habilitação, assim como declarar ocorrências supervenientes, assinadas por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o nº. da identidade do declarante.

8.8.2 Declaração autorizando a Prefeitura Municipal para investigações complementares que se fizerem necessárias.

8.8.3 Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores.

8.8.4 Declaração de fidelidade e veracidade dos documentos apresentados.

8.8.5 Declaração de que concorda com os termos do edital.

8.8.6 Declaração de que a contratada possui, em seu quadro de funcionários, no mínimo, 5% de pessoas com deficiência ou declaração que possui menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro, nos termos da Constituição do Estado do Pará, art. 28, §6.

8.8.7 Declaração de que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

8.8.8 Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º, da Lei 8666/93).

8.8.9 Declaração de que a licitante obriga-se a garantir que o objeto desta licitação, serão fornecidos de acordo com as especificações definidas na proposta e no termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

8.9. Os documentos complementares que possam exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, poderão também ser apresentados pelos licitantes, via e-mail: [licitacaoourilandiadonortepa@gmail.com](mailto:licitacaoourilandiadonortepa@gmail.com), no prazo de 2 (duas) horas, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Posteriormente, serão remetidos em original, por qualquer



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferido(s) com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, após encerrado o prazo para o e-mail;

8.9.1. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.10. Se a menor proposta ofertada for de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

8.10.1. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.12. Os documentos sem prazo de validade deverão ter sido expedidos com até 90 (noventa) dias de antecedência da data de abertura da licitação.

8.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.14. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.15. As certidões constantes nos itens 8.5.2, e 8.5.7, deverão ser emitidas em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário.

8.16. Os itens do edital que não puderem ser atendido em decorrência da COVID-19, os licitantes deverão apresentar documentos comprobatórios para apreciação técnica.

8.17. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

## 9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

## 10. DOS RECURSOS

10.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo vinte minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

11.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário, o prazo de 05(cinco) dias, contados a partir da data de sua(s) convocação(ões), para assinar(em) a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair(em) do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.2. Alternativamente à(s) convocação(ões) para comparecer(em) perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja(m) assinada(s) no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

12.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

12.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor e dos licitantes que aceitarem cotar preços iguais aos deste, observada a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



12.5. O Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente, em especial, ao que determina o art. 12, do Decreto Federal nº 7892/2013.

## 13. DO TERMO DE CONTRATO OU OUTRO INSTRUMENTO

13.1. Dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados de sua convocação.

13.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.3. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

## 14. DO REAJUSTE

14.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Contrato ou outro instrumento, anexo a este Edital.

14.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

## 15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos produtos/serviços fornecidos, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicada pelo contratado.

15.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços/produtos efetivamente executados/entregues.

15.2.1. Eventual situação de irregularidade fiscal da contratada impede o pagamento. Tal hipótese ensejará, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e rescisão contratual.

15.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

15.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

15.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

15.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

## 16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

16.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.3. Fraudar na execução do contrato;

16.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

16.1.5. Cometer fraude fiscal;

16.1.6. Não manter a proposta;

16.1.7. Não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços.

16.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

16.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

16.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.6. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no item 16.1 acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

16.6.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

16.6.2. Multa moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

16.6.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



caso de inexecução total do objeto;

14.6.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.

16.6.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade Contratante, pelo prazo de até dois anos;

16.6.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.7. Também fica sujeito às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

16.7.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.7.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.7.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

## 17. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

17.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

17.2. A impugnação poderá ser realizada somente no sistema eletrônico.

17.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até contados da data de recebimento da impugnação.

17.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

17.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

17.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

17.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

## 18. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. De acordo com o art. 22, § 9º do Decreto nº 7.892, de 2013 e 9.488, de 2018 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013 e 9.488, de 2018.

18.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

18.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



gerenciador e órgãos participantes.

18.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

18.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

18.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

## 19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

19.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

19.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

19.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

19.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

19.9. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), nos dias úteis, no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

19.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

19.10.1. ANEXO I - Termo de Referência;

19.10.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços;

19.10.3. ANEXO III – Minuta de Contrato.

Ourilândia do Norte/PA, 14 de setembro de 2023.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



*Trabalhando para o povo!*

ADM: 2021/2024

**RÔMULO DE LIMA LEAL**  
Pregoeiro



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ:22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone:(94) 3434-1289/1284

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. INTRODUÇÃO

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA, pretende contratar, com base na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 0016/2017 e nas demais normas legais regulamentadoras pertinentes ou outras que vierem a substituí-las, contratar empresa especializada para fornecimento de PEÇAS, PNEUS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, para atender a demanda dos órgãos públicos municipais de Ourilândia do Norte-Pa.

#### 2. OBJETO.

**2.1 REGISTRO DE PREÇOS E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PNEUS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS POR UM PERÍODO DE 12 MESES**, objetivando atender as necessidades e demandas da Prefeitura Municipal Ourilândia do Norte/Pa como um todo, de forma a proporcionar a funcionalidade dos órgãos e ações públicas, no atendimento à população e comunidades rurais, funcionamento de programas, ações administrativas entre outras.

#### 3. JUSTIFICATIVAS

3.1 A Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/Pa, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais, deve realizar o processo licitatório visando a obtenção de melhores preços e condições de fornecimento dos produtos mencionados. Objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos, observando o atendimento das necessidades já mencionadas no ETP de forma a proporcionar o funcionamento da máquina pública. Os veículos constituem ferramentas indispensáveis às atribuições da Administração Municipal, sendo imprescindíveis que estejam sempre em condições satisfatórias de uso. Faz-se assim necessário a realização de procedimento Administrativo de licitação, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa e registro de preços. Por fim, na forma proposta de aquisição mais vantajosa para a Administração Pública de Ourilândia do Norte/PA, bem como garantir a prestação de serviços públicos.

3.2 A realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras caberá a Prefeitura, Secretarias E Fundos Municipais de Ourilândia do Norte/Pa.



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) - fone: (94) 3434-1289/1284

## 4. METODOLOGIA.

4. 1. A presente contratação será realizada por intermédio de processo licitatório, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993/1993 e suas alterações, e demais legislações vigentes.

## 5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO.

5. 1. A escolha da modalidade pregão eletrônico pelas notáveis melhorias para o processo licitatório, tornando-o muito mais dinâmico e contribuindo para uma economicidade e celeridade para a Administração e ainda garantir a grande economicidade proporcionada, consistente na possibilidade de os participantes baixarem seus respectivos preços, o que acaba aumentando a competitividade.

## 6. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

6.1. Os produtos a serem licitados e posteriormente fornecidos constam abaixo, estando especificadas as unidades e quantidades dos itens, com as devidas especificações;

Item	Especificação	Und.	Qt.	V. Unitário	V. Total
1	ABRA, ADEIRA CRUZETA CARDAN VW 13180/13190	Und.	80		
2	ABRA, ADEIRA CRUZETA VW	Und.	60		
3	ALGEMA MOLA DIANTEIRA VW 24250/26280/31320	Und.	60		
4	ALICATE UNIVERSAL 8	Und.	20		
5	AMORT. DT FORD CARGO 1722 E (2010)LD	Und.	14		
6	AMORT. DT FORD CARGO 1722 E (2010)LE	Und.	14		
7	AMORT. DT FORD CARGO 2422 E (2009)LD	Und.	14		
8	AMORT. DT FORD CARGO 2422 E (2009)LE	Und.	14		
9	AMORT. DT HILUX CD-4X4	Und.	14		
10	AMORT. DT HILUX SW4 05/15	Und.	14		
11	AMORT. DT MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D	Und.	14		
12	AMORT. DT MITSUBISHI L200 TRITON GLX	Und.	14		
13	AMORT. DT VW 13.180 CNM (2010)LD	Und.	14		
14	AMORT. DT VW 13.180 CNM (2010)LE	Und.	14		
15	AMORT. DT VW 17-180 WORKER (2006)LD	Und.	14		
16	AMORT. DT VW 17-180 WORKER (2006)LE	Und.	14		
17	AMORT. DT VW 26.280 CRM 6X4 (2013)LD	Und.	14		
18	AMORT. DT VW 26.280 CRM 6X4 (2013)LE	Und.	14		
19	AMORT. DT VW 8.120 EURP3 (2011)LD	Und.	14		
20	AMORT. DT VW 8.120 EURP3 (2011)LE	Und.	14		
21	AMORT. TS VW 13.180 CNM (2010)LE	Und.	14		
22	AMORTECEDOR DIANTEIRO VW 13180/13190	Und.	14		



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) - fone: (94) 3434-1289/1284

23	AMORTECEDOR DIANTEIRO VW 17-180 WORKER (2006)	Und.	14		
24	AMORTECEDOR DIANTEIRO VW 24250/26280/31320	Und.	14		
25	AMORTECEDOR DIANTEIRO VW 26280 CRM 6X4	Und.	14		
26	AMORTECEDOR DIANTEIRO VW 8.120 EURP3 (2011)	Und.	14		
27	AMORTECEDOR TRASEIRO CABINE VW 24250/26280/31320	Und.	14		
28	AMORTECEDOR TRASEIRO HILUX PITBULL	Und.	14		
29	AMORTECEDOR TRASEIRO L200 TRITON	Und.	14		
30	ANEL CAT 120H	Und.	120		
31	ANEL ELASTICO TRAVA EXTERNO 32MM	Und.	120		
32	BANDEJA MITSUBISHI L200 TRITON GLX INF. LE	Und.	10		
33	BLOCO DO MOTOR L200 TRITON GLX	Und.	2		
34	BOMBA DÇGUA VW 13180	Und.	4		
35	BOMBA ÍLEO MOTOR VW 13190	Und.	4		
36	BRTERIA 100 MAPERES MOURA 15 MÆS GARANTIA	Und.	30		
37	BUCHA ESTABILIZADOR PONTA L200 TRITON	Und.	12		
38	BUCHA MOLA DIANTEIRA VW 13180/13190	Und.	20		
39	BUCHA MOLA DIANTEIRA/TRASEIRA HILUX PITIBULL	Und.	12		
40	BUCHA MOLA TRASEIRA L200 TRITON	Und.	12		
41	BUCHA S FORD CARGO 1722 E (2010) (BRONZE) 38 X47 X 30MM	Und.	12		
42	BUCHA S FORD CARGO 1722 E (2010) (FERRO) 38 X47 X 30MM	Und.	12		
43	BUCHA S FORD CARGO 2422 E (2009) (BRONZE) 38 X47 X 30MM	Und.	12		
44	BUCHA S VFORD CARGO 2422 E (2009) (FERRO) 38 X47 X 30MM	Und.	12		
45	BUCHA S VW 13.180 CNM (2010) (FERRO) 38 X47 X 30MM	Und.	8		
46	BUCHA S VW 8.120 EURP3 (2011) (FERRO) 38 X47 X 30MM	Und.	8		
47	BUCHA S VW 13.180 CNM (2010) (BRONZE) 38 X47 X 30MM	Und.	8		
48	BUCHA S VW 17-180 WORKER (2006) (BRONZE) 38 X47 X 30MM	Und.	8		
49	BUCHA S VW 17-180 WORKER (2006) (FERRO) 38 X47 X 30MM	Und.	12		
50	BUCHA S VW 26280 CRM 6X4 (BRONZE) 38 X47 X 30MM	Und.	20		
51	BUCHA S VW 26280 CRM 6X4 (FERRO) 38 X47 X 30MM	Und.	20		
52	BUCHA S VW 8.120 EURP3 (2011) (BRONZE) 38 X47 X 30MM	Und.	8		
53	CABE,OTE FILTRO COMBUSTÊVEL L200 TRITON	Und.	4		





# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ:22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone:(94) 3434-1289/1284

54	CABO ACEL. HILUX 05/	Und.	10		
55	CABO ACEL. HILUX CD-4X4	Und.	10		
56	CAMISA PISTÃO CAT 120K	Und.	30		
57	CORRENTE CAIXA TRANSFERENCIA L200 TRITON	Und.	4		
58	COXIM DIANTEIRO MOTOR VW 24250/26280/31320	Und.	8		
59	COXIM TRASEIRO L/D MOTOR VW 24250/26280/31320	Und.	4		
60	COXIM TRASEIRO L/E MOTOR VW 24250/26280/31320	Und.	4		
61	CRUZETA VW 8.120 EURP3 (2011)	Und.	20		
62	CRUZETA WA 200	Und.	8		
63	CUBO DA RODA VW 13.180 CNM (2010)	Und.	8		
64	CUBO RODA DIANTEIRA C/ROLAMENTO L200 TRITON	Und.	4		
65	CUBO RODA DIANTEIRO C/ROLAMENTO HILUX PITIBULL	Und.	4		
66	CUBO RODA HILUX 4X4X DT	Und.	4		
67	CUBO RODA MITSUBISHI L200 TRITON GLX DT	Und.	8		
68	CX. DIR. HILUX 3.0 05/ CPL	Und.	4		
69	CX. DIR. HILUX CD-4X4 CPL	Und.	4		
70	CX. DIR. MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D CPL	Und.	8		
71	DENTE WA 200	Und.	120		
72	DISCO CAT 120K -	Und.	80		
73	DISCO CAT 120K 0,2 -	Und.	60		
74	DISCO CAT 120K 0,4 -	Und.	60		
75	DISCO FREIO HILUX 2.5 3.0 TURBO 05/ SW4	Und.	4		
76	DISCO FREIO HILUX CD-4X4	Und.	4		
77	DISCO FREIO MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D	Und.	8		
78	DISCO FREIO MITSUBISHI L200 TRITON GLX	Und.	8		
79	EIXO S FORD CARGO 2422 E (2009) T/E 28D	Und.	4		
80	EIXO S FORD CARGO 2422 E (2009) 14200 35300 95/ T/E 28D	Und.	4		
81	EIXO S FORD CARGO 2422 E (2009) T/D 28D	Und.	4		
82	EIXO S FORD CARGO 2422 E (2009)14200 35300 95/ T/D 28D	Und.	4		
83	ENGRENAGEM 3» FORD CARGO 1722 E (2010)LD	Und.	4		
84	ENGRENAGEM 3» VW 13.180 CNM (2010)LD	Und.	4		
85	ENGRENAGEM 3» VW 17-180 WORKER (2006))LD	Und.	4		
86	ENGRENAGEM 3» VW 26.280 CRM 6X4 (2013)	Und.	4		
87	ENGRENAGEM 3» VW 8.120 EURP3 (2011)LD	Und.	4		
88	ENGRENAGEM 3¼ CAIXA EATON VW 13180/13190	Und.	4		
89	ENGRENAGEM 4» FORD CARGO 1722 E (2010)LD	Und.	4		
90	ENGRENAGEM 4» VW 13.180 CNM (2010)LD	Und.	4		
91	ENGRENAGEM 4» VW 17-180 WORKER (2006)LD	Und.	4		



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ:22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone:(94) 3434-1289/1284

92	ENGRENAGEM 4¼ CAIXA EATON VW 13180/13190	Und.	4	
93	ESMERILHADEIRA BOSCH GWS20-20 -	Und.	4	
94	FAROL VW 17-180 WORKER (2006) LE	Und.	4	
95	FEIXE MOLA TRASEIRO L200 TRITON -147:163	Und.	4	
96	FILTRO SEPARADOR ÇGUA VW 24250/26280/31320	Und.	20	
97	FILTRO TRANSMISSÃO CAT 120K	Und.	60	
98	FILTRO WA 200 EXT	Und.	8	
99	FILTRO WA 200 INT.	Und.	8	
100	FLANGE DIFERENCIAL ENTRE EIXOS VW 26280/31320	Und.	4	
101	FLANGE DIFERENCIAL VW 26280	Und.	4	
102	FLEXÍVEL CUIÇA FREIO VW 24250/26280/31320	Und.	24	
103	FURADEIRA BANCADA FBM - 160M NACI	Und.	2	
104	FURADEIRA IMPACTO BOSCH 113D 1/2"	Und.	4	
105	GRAMPO MOLA L200 TRITON	Und.	12	
106	GRAXEIRO RETO CRUZETA CARDAN IVECO DAILY	Und.	30	
107	GRAXEIRO RETO PINO MOLA VW 24250/26280/31320	Und.	80	
108	HELICE HILUX 07P 05/15	Und.	4	
109	HELICE RADIADOR C/ANEL VW 26280	Und.	4	
110	HELICE RADIADOR VW 13180/13190	Und.	8	
111	HELICE WA 200	Und.	4	
112	JG CHAVE ALLEN LONGA 1.5>>10MM 9P,S	Und.	4	
113	JG CHAVE ESTRELA 6X50	Und.	10	
114	JG CHAVE FIXA 1/4 X 2"	Und.	6	
115	JG CHAVE TORX LONGO T10>>T50 9P,S	Und.	4	
116	JG JUNTA CABE, A 13.180 CNM (2010)	Und.	10	
117	JG JUNTA MOTOR VW 13180	Und.	4	
118	JUNTA CABE,OTE FORD CARGO 1722 E (2010)	Und.	4	
119	JUNTA CABE,OTE FORD CARGO 2422 E (2009)	Und.	4	
120	JUNTA CABE,OTE HILUX 05/15	Und.	4	
121	JUNTA CABE,OTE HILUX CD 4X4	Und.	4	
122	JUNTA CABE,OTE VOLKS. 26.280 CRM 6X4 (2013)	Und.	20	
123	JUNTA CABE,OTE VOLKSWAGEN 13.180 CNM (2010)	Und.	8	
124	JUNTA CABE,OTE VOLKSWAGEN 17-180 WORKER (2006)	Und.	4	
125	JUNTA CABE,OTE VOLKSWAGEN 8.120 EURP3 (2011)	Und.	4	
126	JUNTA COURO CUBO VW 13180/13190	Und.	30	
127	JUNTA HOMOC. HILUX CD-4X4 C/EIXO LC	Und.	4	
128	JUNTA HOMOC. HILUX CD-4X4 COMPL.	Und.	8	
129	JUNTA HOMOC. MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D C/EIXO LC	Und.	12	



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ:22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone:(94) 3434-1289/1284

130	JUNTA HOMOC. MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D COMPL.	Und.	12		
131	JUNTA HOMOC. MITSUBISHI L200 TRITON GLX COMPL.	Und.	16		
132	JUNTA HOMOC. MITSUBISHI L200 TRITON GLX C/EIXO LC	Und.	8		
133	JUNTA HOMOCINETICA HILUX PIIBULL --	Und.	8		
134	JUNTA HOMOCINÉTICA L/D L200 TRITON	Und.	4		
135	JUNTA HOMOCINETICA L/E L200 TRITON	Und.	8		
136	KIT DE EMBREAGEM -	Und.	4		
137	KIT DIFERENCIAL EIXO VW 13180/13190	Und.	4		
138	KIT DIFERENCIAL EIXO VW 26280/31320	Und.	4		
139	KIT EMBREAGEM VW 13180/13190	Und.	20		
140	KIT EMBREAGEM VW 24250/26280 --	Und.	4		
141	KIT MOTOR VW 13180	Und.	8		
142	KIT ROTOR BOMBA VW 13180/13190	Und.	4		
143	LÂMINA CAT 120H	Und.	130		
144	LÂMINA CAT 120K	Und.	140		
145	LANT. DT FORD CARGO 1722 E (2010) TRIANGULAR LD	Und.	4		
146	LANT. DT FORD CARGO 1722 E (2010) TRIANGULAR LE	Und.	4		
147	LANT. DT FORD CARGO 2422 E (2009) TRIANGULAR LD	Und.	4		
148	LANT. DT FORD CARGO 2422 E (2009) TRIANGULAR LE	Und.	4		
149	LANT. DT VW 17-180 WORKER (2006) TRIANGULAR LD	Und.	4		
150	LANT. DT VW 17-180 WORKER (2006) TRIANGULAR LE	Und.	4		
151	LANT. DT VW 26.280 CRM 6X4 (2013) TRIANGULAR LD	Und.	4		
152	LANT. TS HILUX CD-4X4 LD	Und.	4		
153	LANT. TS HILUX CD-4X4 LE	Und.	4		
154	LANT. TS MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D LE	Und.	12		
155	LANT. TS MITSUBISHI L200 TRITON GLX LD	Und.	4		
156	LANT. TS MITSUBISHI L200 TRITON GLX LE	Und.	4		
157	LANT. TS VW 13.180 CNM (2010) LD	Und.	4		
158	LANT. TS VW 13.180 CNM (2010) LE	Und.	8		
159	LANTERNA DT VW 13.180 CNM (2010) TAPA- SOL LD	Und.	8		
160	LANTERNA DT VW 13.180 CNM (2010) TAPA- SOL LE	Und.	4		
161	LANTERNA DT FORD CARGO 1722 E (2010) TAPA-SOL LD	Und.	4		
162	LANTERNA DT FORD CARGO 1722 E (2010) TAPA-SOL LE	Und.	4		



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ:22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone:(94) 3434-1289/1284

163	LANTERNA DT FORD CARGO 2422 E (2009) TAPA-SOL LD	Und.	4		
164	LANTERNA DT FORD CARGO 2422 E (2009) TAPA-SOL LE	Und.	4		
165	LANTERNA DT VW 17-180 WORKER (2006) TAPA-SOL LD	Und.	4		
166	LANTERNA DT VW 26280 CRM 6X4 TAPA-SOL LD	Und.	4		
167	LANTERNA DT FORD CARGO 2422 E (2009) LD	Und.	4		
168	LANTERNA DT FORD CARGO 2422 E (2009) LE	Und.	4		
169	LANTERNA DT VW 17-180 WORKER (2006) LD	Und.	4		
170	LANTERNA DT VW 26280 CRM 6X4 LD	Und.	4		
171	LANTERNA DT VW 26280 CRM 6X4 LE	Und.	4		
172	LANTERNA TS FORD CARGO 1722 E (2010) LD	Und.	4		
173	LANTERNA VW 8.120 EURP3 (2011) DT LD	Und.	4		
174	LANTERNA VW 8.120 EURP3 (2011) DT LE	Und.	4		
175	LANTRTNA DT VW 17-180 WORKER (2006)LE	Und.	4		
176	LANTRTNA TS FORD CARGO 1722 E (2010)) LE	Und.	4		
177	LONA DE FREIO DIANTEIRA STD E 1X -	Und.	10		
178	LONA DE FREIO TRAZEIRA STD E 1X -	Und.	10		
179	LONA FORD CARGO 1722 E (2010)) DT	Und.	20		
180	LONA FORD CARGO 1722 E (2010)TS	Und.	20		
181	LONA FORD CARGO 2422 E (2009) DT	Und.	4		
182	LONA FORD CARGO 2422 E (2009)TS	Und.	4		
183	LONA FREIO DIANTEIRO STD VW 24250/26280/31320	Und.	8		
184	LONA FREIO DIANTEIRO X VW 24250/26280/31320	Und.	8		
185	LONA FREIO DIANTEIRO XX VW 24250/26280/31320	Und.	5		
186	LONA FREIO STD VW 13180/13190	Und.	20		
187	LONA FREIO TRASEIRO STD VW 24250/26280/31320	Und.	8		
188	LONA FREIO TRASEIRO X VW 24250/26280/31320	Und.	8		
189	LONA FREIO TRASEIRO XX VW 24250/26280/31320	Und.	8		
190	LONA FREIO X VW 13180/13190	Und.	20		
191	LONA FREIO XX VW 13180/13190	Und.	20		
192	LONA VW 13.180 CNM (2010) DIANT. LE	Und.	8		
193	LONA VW 8.120 EURP3 (2011) DT	Und.	8		
194	LONA VW 8.120 EURP3 (2011) TS	Und.	8		
195	LONA VW 13.180 CNM (2010) DIANT. DT	Und.	8		
196	LONA VW 17-180 WORKER (2006) DT	Und.	4		
197	LONA VW 17-180 WORKER (2006) TS	Und.	4		
198	LONA VW 26280 CRM 6X4 DT	Und.	20		
199	LONA VW 26280 CRM 6X4 TS	Und.	20		
200	LUVA CARDAN VW 13180/13190	Und.	4		
201	LUVA DE COURO CANO LONGO -	Und.	60		





# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ:22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone:(94) 3434-1289/1284

202	MAANETA PORTA EXTERNA L/D VW 24250/26280/31320	Und.	8		
203	MANGOTE DA TURBINA INTERCULO	Und.	10		
204	MAQUINA SOLDA BALMER SUPER 300 AM TURBO	Und.	2		
205	MAQUINA VIDRO L/D VW 13180/13190	Und.	4		
206	MAQUINA VIDRO L/D VW 24250/26280/31320	Und.	10		
207	MAQUINA VIDRO L/E VW 13180/13190	Und.	10		
208	MAQUINA VIDRO L/E VW 24250/26280/31320	Und.	10		
209	MASCARA P/SOLDA CELERON VISOR	Und.	8		
210	MOLA DIANTEIRA 1» VW 24250/26280/31320	Und.	15		
211	MOLA DIANTEIRA 2» VW 24250/26280/31320	Und.	15		
212	MOLA DIANTEIRA VW 13180/13190	Und.	20		
213	MOLA DIANTEIRA VW 4» 24250/26280/31320	Und.	10		
214	MOLA DIANTEIRA VW 5» 24250/26280/31320	Und.	10		
215	MOLA DIANTEIRA VW 6» 24250/26280/31320	Und.	10		
216	MOLA DT FORD CARGO 1722 E (2010) 2¼ 885X825MM P	Und.	8		
217	MOLA DT FORD CARGO 1722 E (2010) 4¼ 885X830MM P	Und.	8		
218	MOLA DT FORD CARGO 1722 E (2010)3¼ 885X840MM P	Und.	8		
219	MOLA DT FORD CARGO 2422 E (2009) 2¼ 885X825MM P	Und.	8		
220	MOLA DT FORD CARGO 2422 E (2009) 4¼ 885X830MM P	Und.	8		
221	MOLA DT FORD CARGO 2422 E (2009)3¼ 885X840MM P	Und.	8		
222	MOLA DT FORD CARGO 2422 E (2009)5¼ 885X820MM P	Und.	8		
223	MOLA DT VW 13.180 CNM (2010) 2¼ 885X825MM P	Und.	8		
224	MOLA DT VW 13.180 CNM (2010) 3¼ 885X840MM P	Und.	8		
225	MOLA DT VW 13.180 CNM (2010) 4¼ 885X830MM P	Und.	8		
226	MOLA DT VW 13.180 CNM (2010)1¼ 870X820MM P C/BUCHA	Und.	8		
227	MOLA DT VW 13.180 CNM (2010)5¼ 885X820MM P	Und.	8		
228	MOLA DT VW 17-180 WORKER (2006) 2¼ 885X825MM P	Und.	8		
229	MOLA DT VW 17-180 WORKER (2006) 4¼ 885X830MM P	Und.	8		
230	MOLA DT VW 17-180 WORKER (2006)1¼ 870X820MM P C/BUCHA	Und.	8		
231	MOLA DT VW 17-180 WORKER (2006)5¼ 885X820MM P	Und.	8		
232	MOLA DT VW 26.280 CRM 1¼ 870X820MM P C/BUCHA	Und.	10		
233	MOLA DT VW 26280 CRM 2¼ 885X825MM P	Und.	10		



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ:22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone:(94) 3434-1289/1284

234	MOLA DT VW 26280 CRM 3¼ 885X840MM P	Und.	10		
235	MOLA DT VW 26280 CRM 4¼ 885X830MM P	Und.	10		
236	MOLA DT VW 26280 CRM 5¼ 885X820MM P	Und.	10		
237	MOLA DT VW 8.120 EURP3 (2011) 2¼ 885X825MM P	Und.	8		
238	MOLA DT VW 8.120 EURP3 (2011) 3¼ 885X840MM P	Und.	8		
239	MOLA DT VW 8.120 EURP3 (2011) 4¼ 885X830MM P	Und.	8		
240	MOLA DT VW 8.120 EURP3 (2011)1¼ 870X820MM P C/BUCHA	Und.	8		
241	MOLA DT VW 8.120 EURP3 (2011)5¼ 885X820MM P	Und.	8		
242	MOLA DT VW17-180 WORKER (2006)3¼ 885X840MM P	Und.	6		
243	MOLA MENOR PATIM FREIO VW 24250/26280/31320	Und.	40		
244	MOLA PARABÍLICA DIANTEIRA 1¼ VW 13180/13190	Und.	20		
245	MOLA PARABÍLICA DIANTEIRA 2»VW 13180/13190	Und.	20		
246	MOLA PATIM FREIO VW 24250/26280/31320	Und.	40		
247	MOLA TRASEIRA 1» VW 24250/26280/31320	Und.	6		
248	MOLA TS FORD CARGO 2422 E (2009)3» 1430MM	Und.	6		
249	MOLA TS FORD CARGO 2422 E (2009)4» 1050MM	Und.	6		
250	MOLA TS FORD CARGO 2422 E (2009)5» 1450MM	Und.	6		
251	MOLA TS VW 13.180 CNM (2010)1» 1900MM	Und.	8		
252	MOLA TS VW 13.180 CNM (2010)2» 1900MM	Und.	8		
253	MOLA TS VW 13.180 CNM (2010)3» 1430MM	Und.	8		
254	MOLA TS VW 13.180 CNM (2010)4» 1050MM	Und.	8		
255	MOLA TS VW 13.180 CNM (2010)5» 1450MM	Und.	8		
256	MOLA TS VW 17-180 WORKER (2006)1» 1900MM	Und.	4		
257	MOLA TS VW 17-180 WORKER (2006)2» 1900MM	Und.	4		
258	MOLA TS VW 17-180 WORKER (2006)3» 1430MM	Und.	4		
259	MOLA TS VW 17-180 WORKER (2006)4» 1050MM	Und.	4		
260	MOLA TS VW 17-180 WORKER (2006)5» 1450MM	Und.	4		
261	MOLA TS VW 26.280 CRM 6X4 (2013)1» 1900MM	Und.	10		
262	MOLA TS VW 26.280 CRM 6X4 (2013)2» 1900MM	Und.	10		
263	MOLA TS VW 26.280 CRM 6X4 (2013)3» 1430MM	Und.	10		
264	MOLA TS VW 26.280 CRM 6X4 (2013)4» 1050MM	Und.	10		
265	MOLA TS VW 26.280 CRM 6X4 (2013)5» 1450MM	Und.	10		
266	MOLA TS VW 8.120 EURP3 (2011)1» 1900MM	Und.	10		
267	MOLA TS VW 8.120 EURP3 (2011)2» 1900MM	Und.	10		
268	MOLA TS VW 8.120 EURP3 (2011)3» 1430MM	Und.	10		
269	MOLA TS VW 8.120 EURP3 (2011)4» 1050MM	Und.	10		
270	MOLA TS VW 8.120 EURP3 (2011)5» 1450MM	Und.	10		
271	PALHETA LIMPADOR PARABRISA HILUX PITBULL	Und.	20		
272	PALHETA LIMPADOR PARABRISA VW 13180/13190	Und.	20		
273	PALHETA LIMPADOR PARABRISA VW 26280	Und.	20		



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ:22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone:(94) 3434-1289/1284

274	PARABRISA VW 13.180 CNM (2010) DT	Und.	4		
275	PARABRISA VW 17-180 WORKER (2006) DT	Und.	4		
276	PARABRISA VW 26280 CRM 6X4 DT	Und.	4		
277	PARABRISA VW 8.120 EURP3 (2011) DT	Und.	4		
278	PARAFUSO RODA VOLKS. 26.280 CRM 6X4 (2013)	Und.	120		
279	PARALAMA FORD CARGO 1722 E (2010) LD	Und.	4		
280	RADIADOR VOLKSWAGEN 13.180 CNM (2010)	Und.	4		
281	RADIADOR VOLKSWAGEN 8.120 EURP3 (2011)	Und.	4		
282	REFIL CARDAN C/ROLAMENTO INTERNO VW 13180/13190	Und.	8		
283	REFIL CARDANC/ROLAMENTO VW 24250/26280	Und.	8		
284	REFOR,O 2¼ MOLA DIANTEIRA VW 13180/13190	Und.	20		
285	REFOR,O 2¼ MOLA DIANTEIRA VW 24250/26280/31320	Und.	10		
286	REG. EMBR. VOLKS. 26.280 CRM 6X4 (2013)	Und.	20		
287	REG. FREIO HILUX 4X4 05/ TS LD	Und.	20		
288	REG. FREIO HILUX CD-4X4 TS LD	Und.	20		
289	REG. FREIO MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D TS LD	Und.	20		
290	REG. FREIO MITSUBISHI L200 TRITON GLX TS LD	Und.	20		
291	REG.EMB.FORD CARGO 1722 E (2010)	Und.	12		
292	REG.EMB.FORD CARGO 2422 E (2009)	Und.	12		
293	REG.EMB.VOLKSWAGEN 13.180 CNM (2010)	Und.	20		
294	REG.EMB.VOLKSWAGEN 17-180 WORKER -2006	Und.	20		
295	REG.EMR.VOLKSWAGEN 8.120 EURP3 (2011)	Und.	20		
296	REGULADOR PRESSÃO FREIO VW 13180/13190	Und.	8		
297	REPARA INCLINA,ÃO RODA CAT 120K	Und.	60		
298	REPARO ALAVANCA CAMBIO VW 13.180	Und.	30		
299	REPARO ARTICULA,ÃO CAT 120K	Und.	50		
300	REPARO CUICA FREIO COMPLETO VW 24250/26280/31320	Und.	45		
301	REPARO DESLIZE LATERAL CAT 120K	Und.	60		
302	REPARO DIAFRAGMA REDUZIDO VW 13180/13190	Und.	20		
303	REPARO DIRE,ÃO CAT 120K	Und.	60		
304	REPARO DO CILINDRO DA BASCULANTE	Und.	10		
305	REPARO EIXO S VW 24250/26280/31320	Und.	40		
306	REPARO EIXO S/FREIO VW 13180/13190	Und.	20		
307	REPARO HIDRAULICO DIRE,ÃO VW 13180/13190	Und.	12		
308	RETENTOR CAIXA REDU,ÃO L200 TRITON	Und.	60		
309	TRAVA ARANHA 83MM VW 24250/26280/31320	Und.	40		
310	TRAVA ARANHA VW 13180/13190	Und.	40		
311	TRAVA PINO MOLA VW 24250/26280/31320	Und.	40		
312	TRAVA PINO PISTÃO CAT 120K	Und.	80		



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ:22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) - fone:(94) 3434-1289/1284

313	TRAVA ROLETE PATIM FREIO VW 13180/13190	Und.	45	
314	TRAVA ROLETE PATIM FREIO VW 24250/26208/31320	Und.	45	
315	TUBO ESCAPAMENTO WA 200	Und.	8	
316	TUBO FLEXÍVEL SCAPE VW 13180/13190	Und.	12	
317	TUCHO VALVULA MOTOR VW 13180	Und.	24	
318	TURBINA HILUX PITIBULL	Und.	2	
319	TURBINA L200 TRITON	Und.	4	
320	TURBINA VW 13190	Und.	6	
321	VALVULA 4 SENTIDOS VW 8.120 EURP3 (2011)	Und.	8	
322	VALVULA ADMISSÃO MOTOR VW 13180	Und.	10	
323	VALVULA DESCARGA RAPIDA	Und.	8	
324	VALVULA DESCARGA RAPIDA VW 13180/13190	Und.	20	
325	VALVULA DESCARGA RAPIDA VW 24250/26280/31320	Und.	24	
326	VALVULA ESCAPE MOTOR VW 13180	Und.	10	
327	VALVULA FREIO MIO VW 13180/13190	Und.	20	
328	VALVULA PEDAL FREIO VW 24250/26280/31320	Und.	8	
329	VIDRO PORTA MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D 2P LD	Und.	16	
330	VIDRO PORTA MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D 2P LE	Und.	16	
331	VIDRO PORTA MITSUBISHI L200 TRITON GLX DT LD	Und.	16	
332	VIDRO PORTA MITSUBISHI L200 TRITON GLX 2P LD	Und.	16	
333	VIDRO PORTA MITSUBISHI L200 TRITON GLX 2P LE	Und.	16	
334	VIDRO PORTA MITSUBISHI L200 TRITON GLX DT LE	Und.	16	
335	VIDRO PORTA VW /8-120 (2011)LD	Und.	16	
336	VIDRO PORTA VW /8-120 (2011)LE	Und.	16	
337	VIDRO PORTA VW 13-180 CRM 6X4 (2013) LD	Und.	16	
338	VIDRO PORTA VW 13-180 CRM 6X4 (2013) LE	Und.	16	
339	AMORT. TS FORD CARGO 1722 E (2010)LD	Und.	10	
340	AMORT. TS FORD CARGO 1722 E (2010)LE	Und.	10	
341	AMORT. TS FORD CARGO 2422 E (2009)LD	Und.	10	
342	AMORT. TS FORD CARGO 2422 E (2009)LE	Und.	10	
343	AMORT. TS VW 17-180 WORKER (2006)LD	Und.	10	
344	AMORT. TS VW 26.280 CRM 6X4 (2013)LD	Und.	10	
345	AMORT. TS VW 26.280 CRM 6X4 (2013)LE	Und.	10	
346	AMORT. TS VW17-180 WORKER (2006)LE	Und.	10	
347	AMORT. TS HILUX CD-4X4	Und.	10	
348	AMORT. TS HILUX SW4 05/15	Und.	10	
349	AMORT. TS MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D	Und.	10	
350	AMORT. TS MITSUBISHI L200 TRITON GLX	Und.	10	
351	AMORT. TS VW 13.180 CNM (2010)LD	Und.	10	
352	AMORT. TS VW 8.120 EURP3 (2011)LD	Und.	10	
353	AMORT. TS VW 8.120 EURP3 (2011)LE	Und.	10	





# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ:22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone:(94) 3434-1289/1284

354	AMORTECEDOR DIANTEIRO FORD CARGO 1722 E (2010)	Und.	10		
355	AMORTECEDOR DIANTEIRO FORD CARGO 2422 E (2009)	Und.	10		
356	AMORTECEDOR DIANTEIRO HILUX PITBULL	Und.	10		
357	AMORTECEDOR DIANTEIRO L200 TRITON	Und.	10		
358	AMORTECEDOR DIANTEIRO VW 13.180 CNM (2010)	Und.	10		
359	BATENTE BANDEJA SUSPENSÃO HILUX PITIBULL --	Und.	50		
360	BATENTE CABINE SUPERIOR DIANTEIRO VW 24250/26280	Und.	50		
361	BATENTE CABINE SUPERIOR DIANTEIRO VW 31320	Und.	50		
362	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRA HILUX PITIBULL --	Und.	50		
363	BATENTE MOLA DIANTEIRA VW 13180/13190	Und.	20		
364	BATENTE MOLA DIANTEIRO VW 24250/26280/31320 --	Und.	20		
365	BATENTE MOLA TRASEIRA VW 26280/31320 --	Und.	50		
366	BELETA FORD CARGO 2422 E (2009)LD	Und.	10		
367	BELETA FORD CARGO 2422 E (2009)LE	Und.	10		
368	BELETA VOLKSWAGEN 13.180 CNM (2010)LD	Und.	10		
369	BELETA VOLKSWAGEN 13.180 CNM (2010)LE	Und.	10		
370	BICO P/ PNEU SEM CAMARA - CAMINHÃO -	Und.	50		
371	BICO P/ PNEU SEM CAMARA - PATROL -	Und.	50		
372	BIELETA HILUX CD 4X4 LE	Und.	40		
373	BIELETA MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D LD	Und.	40		
374	BIELETA MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D LE	Und.	40		
375	BIELETA MITSUBISHI L200 TRITON GLX LD	Und.	40		
376	BOMBA D'ÇGUA L200 TRITON	Und.	8		
377	BOMBA D'ÇGUA P/CLIMATIZADOR VW 13180/13190	Und.	8		
378	BOMBA HIDRAULICA WA 200 -	Und.	8		
379	BOMBA OLEO MOTOR VW 13180	Und.	4		
380	BOTA DE COURO BICO DE AÇO	Und.	60		
381	BROCA A,O RAPIDO 14.00MM	Und.	10		
382	BUCHA BAND. MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D SUP. MENOR	Und.	12		
383	BUCHA BAND. MITSUBISHI L200 TRITON GLX INF. MAIOR	Und.	12		
384	BUCHA BAND. MITSUBISHI L200 TRITON GLX INF. MENOR	Und.	12		
385	BUCHA BAND. MITSUBISHI L200 TRITON GLX SUP. MENOR	Und.	12		
386	BUCHA BAND. MITSUBISHI L200 TRITON GLX SUP. MAIOR	Und.	12		
387	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA VW 13180/13190	Und.	12		
388	BUCHA BIELA CAT 120K	Und.	60		



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ:22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone:(94) 3434-1289/1284

389	BUCHA DE MOLA - DIANTEIRA 13.180 CNM (2010)	Und.	20		
390	BUCHA DE MOLA - TRAZEIRA 13.180 CNM (2010)	Und.	20		
391	BUCHA DO ``V`` VW 26280 CRM 6X4	Und.	20		
392	BUCHA ESTABILIZADOR L200 TRITON	Und.	12		
393	CABO ACEL. MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D	Und.	10		
394	CABO ACEL. MITSUBISHI L200 TRITON GLX	Und.	10		
395	CABO ACELERADOR FORD CARGO 1722 E (2010)	Und.	10		
396	CABO ACELERADOR FORD CARGO 2422 E (2009)	Und.	10		
397	CABO ACELERADOR VOLKS. 26.280 CRM 6X4 (2013)	Und.	10		
398	CABO ACELERADOR VOLKSWAGEN 13.180 CNM (2010)	Und.	10		
399	CABO ACELERADOR VOLKSWAGEN 8.120 EURP3 (2011)	Und.	10		
400	CABO FREIO DIANTEIRO L200 TRITON	Und.	10		
401	CABO FREIO TRASEIRO L/D L200 TRITON	Und.	10		
402	CABO FREIO TRASEIRO L/E L200 TRITON	Und.	10		
403	CABO PASSADOR DE MACHA VW 26.280 / 31.320	Und.	10		
404	CAIXA DIRE,IO L200 TRITON	Und.	6		
405	CAIXA SATfLITE COMPLETA DIFERENCIAL VW 13180/13190	Und.	6		
406	CAIXA SATfLITE VAZIA DIFERENCIAL VW 13180/13190	Und.	6		
407	CAL, O MOTOR WA 200	Und.	8		
408	CAMARA 14.00-24 TR220A	Und.	40		
409	CAMARA 17.5-25 TRJ1175C	Und.	20		
410	CAMARA 23.5-25 TRJ1175C	Und.	20		
411	CAMARA DE AR 12.4-24	Und.	20		
412	CAMARA DE AR 14.9-24	Und.	20		
413	CAPA ROLAMENTO RS CAT 120K	Und.	80		
414	CAPA ROLAMENTO ZZ 120K	Und.	8		
415	CARDAN DIANTEIRO COMPLETO HILUX PITBULL	Und.	4		
416	CARDAN DIANTEIRO COMPLETO L200 TRITON	Und.	4		
417	CATACRA FREIO VW 13180/13190	Und.	20		
418	CATRACA FREIO VW 8.120 EURP3 (2011)	Und.	20		
419	CATRACA FREIO VW 24250/26280/31320	Und.	20		
420	CHAVE AJUSTTAVÉL 10"	Und.	10		
421	CHAVE AJUSTTAVÉL 15"	Und.	10		
422	CHAVE AJUSTTAVÉL 1.1/2	Und.	10		
423	CHAVE FIXA 06X7	Und.	30		
424	CINTA TANQUE COMBUSTÉVEL VW 13180/13190	Und.	20		
425	CLIMATIZADOR UTILITÇRIO STD VW 13180/13190	Und.	6		
426	CLIMATIZADOR VW 24250/26280/31320	Und.	6		



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ:22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone:(94) 3434-1289/1284

427	CORREIA CAT 120K	Und.	60		
428	CORREIA DA VENTONHA VW 8.120 EURP3 (2011)	Und.	20		
429	CORREIA HELICE CAT 120K	Und.	60		
430	COXIM MOT. IVECO 240E28 TS CAMB.	Und.	32		
431	CRUZETA CARDAN VW 31320	Und.	8		
432	CRUZETA DIFERENCIAL VW 13180/13190	Und.	10		
433	CUICA FREIO 7X24 HASTE CURTA VW 24250/26280/31320	Und.	8		
434	CUICA FREIO DUPLA VW 13180/13190	Und.	10		
435	CUICA FREIO DUPLA VW 24250/26280/31320	Und.	12		
436	CUICÃO FREIO VW 8.120 EURP3 (2011)	Und.	10		
437	CUNHA MOLA DIANTEIRA VW 13180/13190	Und.	8		
438	CUNHA MOLA DIANTEIRA VW 24250/26280/31320 --	Und.	8		
439	CX. DIR. MITSUBISHI L200 TRITON GLX CPL	Und.	4		
440	DIAFRAGMA CUICA FREIO 7" C/ANEL --	Und.	40		
441	DIAFRAGMA CUICA FREIO 8" C/ANEL --	Und.	40		
442	DISCO PAPER CAT 120H -	Und.	50		
443	DISCO TRANSMIÇÃO CAT 120H -	Und.	60		
444	DISCO TRANSMIÇÃO CAT 120H EXTERNO -	Und.	60		
445	DISCO TRANSMIÇÃO CAT 120H INTERNO -	Und.	60		
446	DUO CONE CAT 120K -	Und.	60		
447	EIXO PILOTO EATON VW 13180/13190	Und.	4		
448	EIXO S FORD CARGO 1722 E (2010) T/E 28D	Und.	4		
449	EIXO S FORD CARGO 1722 E (2010) T/D 28D	Und.	4		
450	EIXO S TRASEIRO L/D VW 24250/26280/31320 --	Und.	4		
451	EIXO S TRASEIRO L/E VW 24250/26280/31320 --	Und.	4		
452	EIXO S VW 8.120 EURP3 (2011)T/E 28D	Und.	4		
453	EIXO S VW 13.180 CNM (2010) T/D 28D	Und.	4		
454	EIXO S VW 13.180 CNM (2010) T/E 28D	Und.	4		
455	EIXO S VW 14200 35300 95/ T/D 28D	Und.	4		
456	EIXO S VW 14200 35300 95/ T/E 28D	Und.	4		
457	EIXO S VW 17-180 WORKER (2006) T/D 28D	Und.	4		
458	EIXO S VW 17-180 WORKER (2006) T/E 28D	Und.	4		
459	EIXO S VW 8.120 EURP3 (2011) T/D 28D	Und.	4		
460	EIXO S/TRASEIRO L/D VD 13180/13190	Und.	14		
461	EIXO S/TRASEIRO L/E VW 13180/13190	Und.	14		
462	EIXO TRASEIRO VW 8.120 EURP3 (2011)	Und.	8		
463	ELEMENTO FILTRO PRIMARIO CAT 120H -	Und.	16		
464	EMBREAGEM VISCOSA VW 26280/31320	Und.	4		
465	EMBUCHAMENTO EIXO ``S``	Und.	20		
466	ENGRENAGEM 1» FORD CARGO 1722 E (2010)LD	Und.	4		



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ:22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone:(94) 3434-1289/1284

467	ENGRENAGEM 1» FORD CARGO 2422 E (2009)LD	Und.	4		
468	ENGRENAGEM 1» VW 13.180 CNM (2010)LD	Und.	4		
469	ENGRENAGEM 1» VW 17-180 WORKER (2006))LD	Und.	4		
470	ENGRENAGEM 1» VW 26.280 CRM 6X4 (2013)	Und.	4		
471	ENGRENAGEM 1» VW 8.120 EURP3 (2011)LD	Und.	4		
472	ENGRENAGEM 2» FORD CARGO 1722 E (2010)LD	Und.	4		
473	ENGRENAGEM 2» FORD CARGO 2422 E (2009)LD	Und.	4		
474	ENGRENAGEM 2» VW 13.180 CNM (2010)LD	Und.	4		
475	ENGRENAGEM 2» VW 17-180 WORKER (2006)LD	Und.	4		
476	ENGRENAGEM 2» VW 26.280 CRM 6X4 (2013)	Und.	4		
477	ENGRENAGEM 2» VW 8.120 EURP3 (2011)LD	Und.	4		
478	ENGRENAGEM 4» VW 26.280 CRM 6X4 (2013)	Und.	4		
479	ENGRENAGEM 4» VW 8.120 EURP3 (2011)LD	Und.	4		
480	ENGRENAGEM 4»FORD CARGO 2422 E (2009)LD	Und.	4		
481	ESPELHO RETROVISOR AVULSO VW 13180/13190	Und.	20		
482	ESTICADOR HIDRAULICO 10 TON -	Und.	2		
483	FAROL FORD CARGO 2422 E (2009) LD	Und.	4		
484	FAROL FORD CARGO 2422 E (2009)LE	Und.	4		
485	FAROL HILUX CD-4X4 LE	Und.	4		
486	FAROL HILUX CD-4X4 LD	Und.	4		
487	FAROL MITSUBISHI L200 TRITON GLX LD	Und.	4		
488	FILTRO AR EXTERNO VW 13180/13190	Und.	8		
489	FILTRO AR EXTERNO VW 24250/26280/31320	Und.	10		
490	FILTRO AR INTERNO VW 13180/13190	Und.	8		
491	FILTRO AR INTERNO VW 24250/26280/31320	Und.	10		
492	FILTRO COMBUSTÊVEL HILUX PITBULL	Und.	8		
493	GARFO CARDAN VW 13180/13190	Und.	8		
494	GRAMPO MOLA DIANTEIRA VW 13180/13190	Und.	16		
495	GUIA GRAMPO MOLA DIANTEIRA VW 13180/13190	Und.	40		
496	GUIA GRAMPO MOLA DIANTEIRA VW 24250/26280/31320	Und.	24		
497	JUMELO DO FEIXO DE MOLA DIANTEIRO -	Und.	4		
498	JUNTA CABE,OTE MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D	Und.	20		
499	JUNTA CABE,OTE MITSUBISHI L200 TRITON GLX	Und.	4		
500	LANT. DT VW 26.280 CRM 6X4 (2013)TRIANGULAR LE	Und.	4		
501	LANT. DT IVECO TECTOR TRIANGULAR LD	Und.	4		
502	LANT. DT IVECO TECTOR TRIANGULAR LE	Und.	4		
503	LANT. TS MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D LD	Und.	12		
504	LANTERNA DT VW 17-180 WORKER (2006) TAPA-SOL LE	Und.	4		
505	LANTERNA DT VW 26280 CRM 6X4 TAPA-SOL LE	Und.	4		





# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ:22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone:(94) 3434-1289/1284

506	LANTERNA DT VW 8.120 EURP3 (2011) TAPA- SOL LD	Und.	4		
507	LANTERNA DT VW 8.120 EURP3 (2011) TAPA- SOL LE	Und.	4		
508	MACACO JACARE 2TON LONGO -	Und.	2		
509	PARABRISA FORD CARGO 1722 E (2010) DT	Und.	4		
510	PARABRISA FORD CARGO 2422 E (2009) DT	Und.	4		
511	PARABRISA HILUX CD-4X4 DEGR.	Und.	4		
512	PARABRISA HILUX SW4 05/15 DEGR.	Und.	4		
513	PARABRISA MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D DEGR.	Und.	8		
514	PARABRISA MITSUBISHI L200 TRITON GLX DEGR.	Und.	4		
515	PARAF. MOTOR HILUX 05/15	Und.	50		
516	PARAF. MOTOR HILUX CD-4X4	Und.	50		
517	PARAF. MOTOR MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D	Und.	50		
518	PARAF. MOTOR MITSUBISHI L200 TRITON GLX	Und.	50		
519	PARAF. RODA HILUX 05/15	Und.	50		
520	PARAF. RODA HILUX CD-4X4	Und.	50		
521	PARAF. RODA MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D	Und.	50		
522	PARAF. RODA MITSUBISHI L200 TRITON GLX	Und.	50		
523	PARAFUSO CABINE VW 13180/13190	Und.	40		
524	PARAFUSO CUICA VW 13180/13190	Und.	50		
525	PARAFUSO OCO VW 13180/13190	Und.	50		
526	PARAFUSO REGULAGEM COROA VW 13180/13190	Und.	50		
527	PARAFUSO RODA FORD CARGO 1722 E (2010)	Und.	50		
528	PARAFUSO RODA FORD CARGO 2422 E (2009)	Und.	50		
529	PARAFUSO RODA VOLKS 13.180 CNM (2010)	Und.	60		
530	PARAFUSO RODA VOLKS 8.120 EURP3 (2011)	Und.	60		
531	PARALAMA FORD CARGO 2422 E (2009) LD	Und.	4		
532	PARALAMA FORD CARGO 2422 E (2009) LE	Und.	4		
533	PARALAMA VW 13-180 CRM 6X4 (2013) LD	Und.	4		
534	PARALAMA VW 13-180 CRM 6X4 (2013) LE	Und.	4		
535	PARALAMA VW 17-180 WORKER (2006)) LD	Und.	4		
536	PARALAMA VW 17-180 WORKER (2006)) LE	Und.	4		
537	PARALAMA VW 26280 CRM 6X4 (2013) LD	Und.	4		
538	PARALAMA VW 26280 CRM 6X4 (2013) LE	Und.	4		
539	PARALAMA VW 8-120 CRM 6X4 (2013) LD	Und.	4		
540	PASTILHA FORD CARGO 1722 E (2010)	Und.	20		
541	PASTILHA FORD CARGO 2422 E (2009)	Und.	20		
542	PASTILHA FREIO DIANTEIRA IVECO DAILY	Und.	20		
543	PASTILHA FREIO L200 TRITON	Und.	20		
544	PASTILHA HILUX CD 4X4	Und.	20		
545	PIN,A FREIO DIANTEIRA L/D HILUX PITBULL	Und.	4		



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) - fone: (94) 3434-1289/1284

546	PIN,A FREIO DIANTEIRA L/D L200 TRITON	Und.	4		
547	PIN,A FREIO DIANTEIRA L/E HILUX PITBULL	Und.	4		
548	PIN,A FREIO DIANTEIRA L/E L200 TRITON	Und.	4		
549	PINO CENTRO 5/8X10" CABE,A BAIXA	Und.	30		
550	PINO CENTRO DIANTEIRO VW 13180/13190	Und.	30		
551	PINO CENTRO DIANTEIRO VW 24250/26280/31320	Und.	30		
552	PINO MOLA DIANTEIRA LONGO VW 24250/26280/31320	Und.	30		
553	PINO MOLA DIANTEIRA/TRASEIRA VW 24250/26280/31320	Und.	30		
554	PINO MOLA TRASEIRA JUMELO VW 13180/13190	Und.	30		
555	PINO PISTÃO CAT 120K	Und.	60		
556	PNEU 17.525TL12 (G-2/L2) PNEU 12	Und.	50		
557	PNEU 18.4-30	Und.	18		
558	PNEU 18.4-34R1	Und.	12		
559	PNEU 23.5-25TL16 (L-3) RM99-L	Und.	30		
560	POLIA HILUX PITIBULL	Und.	4		
561	POLICORTE 12 C/MOTOR 3HP TRIFASICO	Und.	2		
562	PONTEIRA CARDAN VW 13180/13190	Und.	4		
563	PORCA CARÇA,A DIFERENCIAL VW 13180/13190	Und.	50		
564	PORCA CARÇA,A VW 24250/26280/31320	Und.	50		
565	PORCA PONTEIRA CARDAN VW 13180/13190	Und.	50		
566	PRENSA HIDRAULICA 100T C/AUXILIAR 15MT	Und.	1		
567	RESERVATÁRIO ÇGUA RADIADOR VW 13180/13190	Und.	10		
568	RESERVATÁRIO D"ÇGUA VW 13180/13190	Und.	10		
569	RESERVATORIO DE ÇGUA 13.180 CNM (2010)	Und.	10		
570	RESERVATÁRIO ÍLEO SERVO EMBREAGEM VW 13180/13190	Und.	8		
571	RETENTOR CAT 120K BRE	Und.	60		
572	RETENTOR DA CAIXA DE MANCHA VW 8.120 EURP3 (2011)	Und.	30		
573	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA VW 8.120 EURP3 (2011)	Und.	60		
574	RETENTOR DA RODA TRAZEIRA VW 8.120 EURP3 (2011)	Und.	60		
575	RETENTOR DO PIAO VW 8.120 EURP3 (2011)	Und.	30		
576	RETENTOR EIXO PILOTO IVECO DAILY	Und.	30		
577	RETENTOR EXTERNO RODA DIANTEIRA HILUX PITIBULL	Und.	60		
578	RETENTOR EXTERNO RODA TRASEIRA HILUX PITIBULL	Und.	60		
579	RETENTOR EXTERNO RODA TRASEIRA L200 TRITON	Und.	60		



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ:22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone:(94) 3434-1289/1284

580	RETENTOR INTERNO RODA TRASEIRA HILUX PITIBULL	Und.	60		
581	RETENTOR MANGA EIXO HILUX PITIBULL	Und.	60		
582	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL VW 24250/26280/31320	Und.	40		
583	RETENTOR PINHÃO VW 24250/26280/31320	Und.	40		
584	RETENTOR RODA DIANTEIRA VW 24250/26280/31320	Und.	60		
585	RETENTOR RODA TRASEIRA VW 13180/13190	Und.	60		
586	RETENTOR RODA TRASEIRA VW 24250/26280/31320	Und.	60		
587	RETIFICADEIRA GGS28C 1223 220V	Und.	1		
588	RETROVISOR FORD CARGO 1722 E (2010) LD	Und.	10		
589	RETROVISOR FORD CARGO 1722 E (2010)LE	Und.	10		
590	RETROVISOR FORD CARGO 2422 E (2009) LD	Und.	10		
591	RETROVISOR FORD CARGO 2422 E (2009)LE	Und.	10		
592	RETROVISOR VW 13.180 CNM (2010) LD	Und.	14		
593	RETROVISOR VW 13.180 CNM (2010) LE	Und.	14		
594	RETROVISOR VW 17-180 WORKER (2006) LD	Und.	10		
595	RETROVISOR VW 26.280 CRM 6X4 (2013) LD	Und.	10		
596	SUORTE AUXILIAR CONTRA-FEIXE VW 13180- 13190	Und.	10		
597	SUORTE MOLA DIANTEIRA VW 24250/26280/31320 --	Und.	6		
598	TAMBOR FORD CARGO 1722 E (2010)	Und.	4		
599	VALVULA PROTETORA 4 CIRCUITO VW 13180/13190	Und.	20		
600	VALVULA PU VW 8.120 EURP3 (2011)	Und.	10		
601	VALVULA REGULADOR DE PRESSÃO VW 8.120 EURP3 (2011)	Und.	10		
602	VALVULA RELE 4 SAIDAS VW 24250/26280/31320	Und.	10		
603	VALVULA RELE BAIXA 4 SAIDAS VW 13180/13190	Und.	10		
604	VALVULA RETENÇÃO VW 13190	Und.	20		
605	VALVULA SOLENÓIDE 24V VW 24250/26280/31320	Und.	12		
606	VENTOINHA VW 8.120 EURP3 (2011)	Und.	10		
607	VIDRO PORTA FORD CARGO 1722 E (2010) LD	Und.	14		
608	VIDRO PORTA FORD CARGO 1722 E (2010) LE	Und.	14		
609	VIDRO PORTA FORD CARGO 2422 E (2009) LD	Und.	14		
610	VIDRO PORTA FORD CARGO 2422 E (2009) LE	Und.	14		
611	VIDRO PORTA HILUX 05/15 2P LD	Und.	6		
612	VIDRO PORTA HILUX 05/15 2P LE	Und.	6		
613	VIDRO PORTA HILUX 05/15 SW4 05/08 DT LD	Und.	12		
614	VIDRO PORTA HILUX 05/15 SW4 05/08 DT LE	Und.	12		
615	VIDRO PORTA HILUX CD 4X4 2P LD	Und.	8		
616	VIDRO PORTA HILUX CD 4X4 2P LE	Und.	8		
617	VIDRO PORTA HILUX CD-4X4 DT LD	Und.	12		



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ:22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone:(94) 3434-1289/1284

618	VIDRO PORTA HILUX CD-4X4 DT LE	Und.	12		
619	VIDRO PORTA VW 26280 CRM 6X4 (2013) LE	Und.	12		
620	ANEL PISTÃO (FOGO)CAT 120K	Und.	60		
621	ANEL PISTÃO(OLEO) CAT 120K	Und.	60		
622	ANEL PISTÃO(RASPADOR) CAT 120K	Und.	60		
623	ANEL RODA ARO 22"	Und.	40		
624	ANEL VEDAÇÃO CAT 120K	Und.	70		
625	ARRUELA ENCOSTO EIXO "S" VW 26280	Und.	40		
626	ARRUELA ENCOSTO ROLETES EIXO PILOTO EATON VW 13180	Und.	20		
627	BANDEJA HILUX 05/ INF. LD	Und.	12		
628	BANDEJA HILUX 05/ INF. LE	Und.	12		
629	BANDEJA HILUX 05/ SUP.LD	Und.	12		
630	BANDEJA HILUX 05/ SUP.LE	Und.	12		
631	BANDEJA HILUX 0CD-4X4 SUP.LE	Und.	12		
632	BANDEJA HILUX CD-4X4 INF. LD	Und.	12		
633	BANDEJA HILUX CD-4X4 INF. LE	Und.	12		
634	BANDEJA HILUX CD-4X4 SUP.LD	Und.	10		
635	BANDEJA MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D INF. LE	Und.	10		
636	BANDEJA MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D INF. LD	Und.	10		
637	BANDEJA MITSUBISHI L200 TRITON GLX SUP.LD	Und.	10		
638	BANDEJA MITSUBISHI L200 TRITON GLX SUP.LE	Und.	10		
639	BANDEJA MITSUBISHI L200 TRITON GLX INF. LD	Und.	10		
640	BANDEJA SUSPENÇÃO SUPERIOR L/D HILUX PITBULL	Und.	12		
641	BANDEJA SUSPENÇÃO SUPERIOR L/E L200 TRITON --	Und.	12		
642	BANDEJA SUSPENÇÃO INFERIOR L/D HILUX PITBULL	Und.	12		
643	BANDEJA SUSPENÇÃO INFERIOR L/D L200 TRITON --	Und.	12		
644	BANDEJA SUSPENÇÃO INFERIOR L/E HILUX PITBULL	Und.	12		
645	BANDEJA SUSPENÇÃO SUPERIOR L/D L200 TRITON --	Und.	12		
646	BANDEJA SUSPENÇÃO SUPERIOR L/E HILUX PITBULL	Und.	12		
647	BARRA DIREÇÃO 13.180 CnM (2010)	Und.	10		
648	BATERIA 150 AMPERES MOURA 15 MES GARANTIA	Und.	40		
649	BELETA FORD CARGO 1722 E (2010)LD	Und.	10		
650	BELETA FORD CARGO 1722 E (2010)LE	Und.	10		
651	BELETA VOLKSWAGEN 17-180 WORKER (2006)LD	Und.	10		
652	BELETA VOLKSWAGEN 17-180 WORKER (2006)LE	Und.	10		
653	BELETA VOLKSWAGEN 8.120 EURP3 (2011)LD	Und.	10		





# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ:22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone:(94) 3434-1289/1284

654	BELETA VOLKSWAGEN 8.120 EURP3 (2011)LE	Und.	10		
655	BELETA VW 26.280 CRM 6X4 (2013)LD	Und.	12		
656	BELETA VW 26.280 CRM 6X4 (2013)LE	Und.	12		
657	CAMARA DE AR 18.4-30	Und.	20		
658	CAMARA DE AR 18.7-34	Und.	20		
659	CAMISA PISTÃO MOTOR VW 13190	Und.	30		
660	CANO ACELERADOR VOLKSWAGEN 17-180 WORKER (2006)	Und.	30		
661	CAPA ROLAMENTO CAT 120H GRANDE	Und.	60		
662	CAPA ROLAMENTO CAT 120H PEQUENO	Und.	60		
663	CHAVE GRIFO 12 X 300MM	Und.	14		
664	CHAVE SACA FILTRO CORRENTE	Und.	14		
665	CILINDRO ACIONAMENTO FREIO MOTOR VW 13180/13190	Und.	12		
666	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM L200 TRITON	Und.	12		
667	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM VW 13180/13190	Und.	10		
668	CILINDRO FREIO L200 TRITON	Und.	10		
669	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM L200 TRITON	Und.	6		
670	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM VW 13180/13190	Und.	8		
671	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM VW 24250/26280/31320	Und.	8		
672	COIFA EIXO CARDAN C/3 ANÉIS VW 13180/13190	Und.	20		
673	COLMEIA RADIADOR VW 13180/13190	Und.	4		
674	COMPRESSOR AR VW 13180/13190	Und.	4		
675	CONJUNTO ARRUELA DIFERENCIAL VW 13180/13190	Und.	4		
676	CONJUNTO CARDAN DESLIZANTE VW 31320	Und.	4		
677	CONJUNTO LUVA CARDAN VW 26280	Und.	4		
678	CONJUNTO PARAFUSO RODA DIANT. VW 24250/26280/31320	Und.	60		
679	CONJUNTO PARAFUSO RODA TRAS. VW 24250/26280/31320	Und.	60		
680	CONJUNTO PARAFUSO RODA TRASEIRO VW 13180/13190	Und.	60		
681	COROA E PIAO VW 8.120 EURP3 (2011)	Und.	4		
682	COROA PINHÃO/DIANTEIRA VW 26280/31320	Und.	4		
683	COROA/PINHÃO DIFERENCIAL HILUX PITIBULL	Und.	4		
684	COROA/PINHÃO DIFERENCIAL TRASEIRO VW 13180/13190	Und.	4		
685	CORREIA HELICE WA 200	Und.	8		
686	CORREIA BOMBA D' ÁGUA CAT 120H	Und.	50		
687	CORRENTE CAIXA TRANSFERENCIA HILUX PITBULL	Und.	4		
688	ENGRENAGEM 3ª FORD CARGO 2422 E (2009)LD	Und.	4		
689	FAROL VW 13.180 CnM (2010) LD	Und.	4		



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ:22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone:(94) 3434-1289/1284

690	FAROL VW 13.180 CnM (2010) LE	Und.	4		
691	FAROL VW 17-180 WORKER (2006) LD	Und.	4		
692	FAROL VW 26280 CRM 6X4 LD	Und.	4		
693	FAROL VW 26280 CRM 6X4 LE	Und.	4		
694	FAROL VW 8.120 EURP3 (2011) LE	Und.	4		
695	FAROL FORD CARGO 1722 E (2010) LD	Und.	4		
696	FAROL FORD CARGO 1722 E (2010) LE	Und.	4		
697	FAROL MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D LE	Und.	8		
698	FAROL MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D LD	Und.	8		
699	FAROL MITSUBISHI L200 TRITON GLX LE	Und.	4		
700	FAROL VW 8.120 EURP3 (2011) LD (BLOCO)	Und.	4		
701	FECHADURA BASCULANTE CABINE VW 13180/13190	Und.	6		
702	FECHADURA PORTA L/D VW 24250/26280/31320	Und.	6		
703	FECHADURA PORTA L/E VW 24250/26280/31320	Und.	6		
704	FEIXE MOLA TRASEIRO HILUX PITBULL	Und.	4		
705	FEIXE MOLA TRASEIRO L200 TRITON	Und.	4		
706	FILTRO AR L200 TRITON	Und.	8		
707	FILTRO COMBUSTÍVEL FERRO HILUX PITBULL	Und.	8		
708	FILTRO COMBUSTÍVEL L200 TRITON	Und.	8		
709	FILTRO COMBUSTÍVEL VW 24250/26280/31320	Und.	20		
710	MAÇANETA PORTA EXTERNA L/E VW 24250/26280/31320	Und.	4		
711	MAÇANETA PORTA INTERNA L/D VW 24250/26280/31320	Und.	4		
712	MAÇANETA PORTA INTERNA L/E VW 24250/26280/31320	Und.	4		
713	PARALAMA FORD CARGO 1722 E (2010)LE	Und.	4		
714	PARALAMA VW 8-120 CRM 6X4 (2013) LE	Und.	4		
715	PASTILHA HILUX 4X4 05/	Und.	20		
716	PASTILHA MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D	Und.	40		
717	PASTILHA MITSUBISHI L200 TRITON GLX	Und.	40		
718	PASTILHA VOLKSWAGEN 13.180 CnM (2010)	Und.	40		
719	PASTILHA VOLKSWAGEN 17-180 WORKER (2006)	Und.	40		
720	PASTILHA VOLKSWAGEN 8.120 EURP3 (2011)	Und.	40		
721	PASTILHA VW 26.280 CRM 6X4 (2013)	Und.	20		
722	PATIM HILUX 05/ C/LONA (4PCS)	Und.	12		
723	PATIM HILUX CD-4X4C/LONA (4PCS)	Und.	12		
724	PATIM MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D C/LONA (4PCS)	Und.	30		
725	PATIM MITSUBISHI L200 TRITON GLX C/LONA (4PCS)	Und.	30		
726	PATIM VW 8-120 9150 VOLARE DT TS (FD59)	Und.	10		
727	PATIM VW 8-120 9150DT 03/(FD58)	Und.	10		



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284

728	PF SX ACO 8.8 MA RI 14X030X2.00 -	Und.	60		
729	PF SX ACO 8.8 MA RI 14X050X2.00 -	Und.	60		
730	PF SX ACO 8.8 MA RI 18X050X2.50 -	Und.	60		
731	PF SX ACO 8.8 MA RI 20X040X2.50 -	Und.	60		
732	PF SX ACO 8.8 MA RI 20X050X2.50 -	Und.	60		
733	PF SX ACO 8.8 MA RP 18X080X2.50 -	Und.	60		
734	PF SX ACO 8.8 MA RP 20X070X2.50 -	Und.	60		
735	PF SX ACO 8.8 MB RI 16X030X1,50 -	Und.	60		
736	PNEU 10.000-20 16L BARRACHUDO	Und.	120		
737	PNEU 10.000-20 16L LISO	Und.	80		
738	PNEU 12.4-24	Und.	30		
739	PNEU 14.00-24 12L (L2) PNEU 14	Und.	60		
740	RETROVISOR VW 26.280 CRM 6X4 (2013)LE	Und.	12		
741	RETROVISOR VW 8.120 EURP3 (2011) LD	Und.	12		
742	RETROVISOR VW17-180 WORKER (2006) LE	Und.	12		
743	RETROVISOR AVULSO BIFOCAL L/D VW 24250/26280/31320 --	Und.	12		
744	RETROVISOR AVULSO BIFOCAL L/E VW 24250/26280/31320 --	Und.	12		
745	RETROVISOR COMPLETO L/D VW 24250/26280/31320 --	Und.	10		
746	RETROVISOR COMPLETO L/E VW 24250/26280/31320 --	Und.	10		
747	RETROVISOR HILUX CD 4X4 LE	Und.	8		
748	RETROVISOR HILUX CD 4X4 LD	Und.	8		
749	RETROVISOR MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D LD	Und.	8		
750	RETROVISOR MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D LE	Und.	8		
751	RETROVISOR MITSUBISHI L200 TRITON GLX LD	Und.	8		
752	RETROVISOR MITSUBISHI L200 TRITON GLX LE	Und.	8		
753	RETROVISOR VW 8.120 EURP3 (2011)LE	Und.	8		
754	RODA VW 26280 22.5 S/CAMARA PNEU 275	Und.	8		
755	RODA 10 FUROS S/ CAMARA VW17-180 WORKER (2006) LE	Und.	25		
756	RODA LIVRE HILUX 05/15	Und.	6		
757	RODA LIVRE HILUX CD 4X4	Und.	6		
758	RODA LIVRE MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D	Und.	16		
759	RODA LIVRE MITSUBISHI L200 TRITON GLX	Und.	10		
760	ROLAMENTO AGULHA CAMBIO EATON VW 13180/13190	Und.	30		
761	ROLAMENTO BERÇO DO PIAO VW 8.120 EURP3 (2011)	Und.	25		
762	ROLAMENTO CARDAN L200 TRITON	Und.	25		
763	ROLAMENTO CAT 120H PEQUENO	Und.	60		



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) - fone: (94) 3434-1289/1284

764	ROLAMENTO DA COROA LATERAL VW 8.120 EURP3 (2011)	Und.	25		
765	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA VW 8.120 EURP3 (2011)	Und.	25		
766	ROLAMENTO DA RODA TRAZEIRA VW 8.120 EURP3 (2011)	Und.	25		
767	ROLAMENTO DO PIAO VW 8.120 EURP3 (2011)	Und.	25		
768	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA VW 24250/26280	Und.	25		
769	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA VW 31320	Und.	25		
770	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA VW 13180/13190	Und.	25		
771	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA VW 13180/13190	Und.	25		
772	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA VW 24250/26280	Und.	25		
773	ROLAMENTO POLIA HELICE VW 13190	Und.	25		
774	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO VW 26280	Und.	25		
775	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO VW 24250/26280	Und.	25		
776	ROLAMENTO RODA TRASEIRA HILUX PITIBULL	Und.	25		
777	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L200 TRITON	Und.	25		
778	ROLETE PATIM FREIO AR VW 24250/26280/31320	Und.	60		
779	ROLETE PATIM VW 24250/26280/31320	Und.	60		
<b>Valor Global:</b>					<b>R\$ -</b>

6.2. Constando qualquer irregularidade, quanto à qualidade e quantidade, no ato do fornecimento, os mesmos serão recusados o recebimento e ou até mesmo o pagamento suspenso até que seja sanado o problema, sem que isto acarrete nenhum ônus à Prefeitura Municipal.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7. 1. Os produtos deverão ser fornecidos conforme edital e especificações e quantidades indicadas na Ordem de Compras, podendo haver entregas diárias de uma unidade, sempre na sede do Município de Ourilândia do Norte, sem que isso incida qualquer custo adicional.

7. 2. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela secretaria requisitante, ou em quantidade ou qualidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá ressarcir o Município.

7. 3. Para todos os produtos, considerar que a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.

7. 4. Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos e demais custos inerentes ao fornecimento dos produtos vendidos.



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ:22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone:(94) 3434-1289/1284

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8. 1. Realizar o pagamento na forma estabelecida em Contrato.
8. 2. Designar servidor responsável para fiscalização e acompanhamento do contrato e promover, por meio deste, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério exijam medidas corretivas;
8. 3. Rejeitar, no todo ou em parte, por intermédio da fiscalização, os serviços/produtos que estejam em desacordo com o firmado, podendo exigir, a qualquer tempo, a substituição dos mesmos que julgar insuficientes ou inadequados;
8. 4. Receber os produtos do contrato, nos termos, prazos, condições e especificações estabelecidas nesse instrumento e atestar a efetiva entrega;
8. 5. Aplicar à contratada as penalidades depois de constatadas às irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa;
8. 6. Fornecer à contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias à execução do contrato;
8. 7. Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

## 9. DO LOCAL E FORMA DE FORNECIMENTO.

9. 1. Os produtos serão recebidos na sede do município de Ourilândia do Norte, podendo haver entregas diárias de até uma unidade de qualquer produto e sempre nos locais indicados nas requisições de compra. Sendo necessário que o fornecedor possua estabelecimento com as devidas licenças, necessários ramo atividade e com logística de entrega que possa atender às necessidades do município em fornecimento diário de acordo com a demanda municipal;
- 9.2. Os prazos de entrega serão os mesmos praticados no mercado, semelhantes ao setor privado (inciso III, artigo 15 da Lei 8.666/93), contudo, contudo será estabelecido prazo máximo de 15 dias para entrega, podendo ser estendido a depender da especificidade do objeto a ser entregue;

## 10. FORMA DE PAGAMENTO, ORIGEM DE RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10. 1. O pagamento será realizado mediante emissão de Nota Fiscal – NF e apresentação de Certidões atualizadas em até 30 (trinta) dias úteis após a entrega e aceitação dos produtos;
10. 2. A contratada deverá, então, enviar juntamente com as Notas Fiscais as seguintes Certidões: Certidão do FGTS, Trabalhista, Estaduais (Tributária e Não Tributária) Municipal e Certidão Conjunta (receita federal) obrigatoriamente e demais comprovantes de quitação de encargos;





# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ:22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone:(94) 3434-1289/1284

10. 3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

10.4. Conforme Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, no artigo 7º, § 2º diz o seguinte: Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

## 11. VIGÊNCIA DO PROCESSO.

11. 1. O Registro de preço terá sua validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, prorrogável nos termos da legislação vigente.

## 12. VIGÊNCIA DO CONTRATO.

12. 1. O contrato terá sua duração, diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei Nº 8.666/93, iniciando na data de sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

## 13. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

13. 1. Todo produto será examinado pelo Fiscais de Contratos dos seus respectivos Fundos, com o objetivo de verificar os padrões de qualidade.

13.2. Para a elaboração da proposta de preço devem ser levados em consideração todas às despesas, tais como: taxas, impostos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado.

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ:05717338678 Assinado de forma digital  
por DANIELA DAYRELL DE  
QUEIROZ:05717338678

---

**Daniela Dayrell de Queiroz**  
Secretária Municipal de Administração  
CPF nº 057.173.386-78



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) - fone: (94) 3434-1289/1284



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Objeto:** O presente estudo tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica da Aquisição de **PEÇAS E PNEUS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS POR UM PERÍODO DE 12 MESES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) - fone: (94) 3434-1289/1284

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PNEUS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS POR UM PERÍODO DE 12 MESES.**

### 1. Descrição da necessidade

O Município de Ourilândia do Norte, possui uma frota de veículos, caminhões e máquinas pesadas, em número considerável e que são utilizados diariamente nas ações como; terraplanagem de estradas na zona urbana e rural, abertura e limpeza de viciniais, aberturas de valas para drenagem pluviais, abertura de tanques para piscicultura, aragem de terra atendendo aos agricultores familiares de baixa renda, o desenvolvimento das atividades de todas as secretarias do município torna o uso constante dos maquinários e veículos pesados torna o uso contínuo dos mesmos causando assim desgaste dos equipamentos e maquinários pesados, e que diariamente necessitam de reparos e substituição de peças, assim objetivando atender as necessidades e demandas da Prefeitura Municipal Ourilândia do Norte/PA como um todo, de forma a proporcionar a funcionalidade dos órgãos e ações públicas, no atendimento à população e comunidades rurais, funcionamento de programas, ações administrativas entre outras. Faz-se necessário a realização de procedimento Administrativo de licitação, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa e registro de preços. Por fim, na forma proposta de aquisição mais vantajosa para a Administração Pública de Ourilândia do Norte/PA, bem como garantir a prestação de serviços públicos aos munícipes.

Os produtos a serem contratados enquadra-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e constituem-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante.

### 2. Descrição dos Requisitos da Contratação

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;

A contratada deverá fornecer produtos no município de Ourilândia do Norte em atendimento a solicitações de compras, que poderão ser diárias, na forma autorizada pelo órgão competente, sem que isso onere o município, além do valor do produto definido na licitação. A contratada deverá fornecer os produtos sempre que solicitado pela secretaria municipal, na sede do município de Ourilândia do Norte-Pa.

Os produtos que constituem o objeto da licitação deverão estar de acordo com a solicitação da contratante (que poderá ser por ordem de compra ou requisição, ou ainda por notificação via e-mail) e a orientação/fiscalização dos técnicos da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte.

Para pagamento, será contabilizado os produtos perfeitamente entregues.

Só será efetuado o contrato administrativo em caso de necessidade e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93. Ao final do processo licitatório será realizada a assinatura da ata de registro de preços,



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) - fone: (94) 3434-1289/1284

válida por 12 meses. O contrato administrativo oriundo desta ata, poderá ser substituído por Nota de Empenho ou instrumento equivalente nos termos da lei 8666/93.

### 3. Levantamento de Mercado

Por se tratar de serem produtos sem previsibilidade exata de consumo, uma vez que as substituições só ocorrem, quando outra se torna inservível, a solicitação poderá ser diária, não havendo possibilidade de alteração da especificação ou outros levantamentos, além dos já realizados pelo departamento competente.

### 4. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Para definição dos quantitativos dos produtos foram considerados o número existente de veículos, caminhões e máquinas pesadas, além da constatação da falta de alguns equipamentos inseridos no processo. Foi Considerado ainda, o volume de serviços em andamento e a quantidade de equipamentos envolvidos, além da pretensão de se ampliar as ações, tanto na zona rural, quanto na zona urbana do município, considerando que neste último ano tivemos diversos equipamentos que apresentaram defeitos e que por vezes não foram recuperados a tempo por falta de reposição de peças adequadas em função da não existência desta em processo anterior, assim foi elevado o número de peças e quantidades a serem licitadas.

### 5. Estimativa do Valor da Contratação

As estimativas do valor para contratação dos produtos, foram estabelecidas mediante pesquisa de mercado, com fornecedores existentes no mercado do ramo localizados na região, utilizaremos os registros de preços existentes no histórico de contratações do próprio município bem como Atas de registro de preços, haja visto que em razão das especificidades dos produtos, nem sempre é possível encontrar preços ou especificações similares nos sistemas eletrônicos.

### 6. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

No entanto, existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal, nestes casos, conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

A licitação será realizada por Sistema de Registro de Preços, pois os produtos serão demandados de acordo com a necessidade apresentadas pela Secretaria de Municipal de Administração e o valor a ser pago a empresa registrada será por produto entregue, que poderão ser medidos individualmente.

### 7. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade/demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta Contratação.

### 8. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ:22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) - fone:(94) 3434-1289/1284

A contratação está alinhada com o Plano de Desenvolvimento da Infraestrutura Municipal, a fim de promover a ampliação e a manutenção da infraestrutura urbana e rural do Município de Ourilândia do Norte. A presente contratação também tem previsão no PPA e LDO e tem recursos previstos na LOA do município.

## 9. Resultados Pretendidos

Os resultados previstos com a presente contratação são:

- Escolha de empresa especializada e com capacidade atestadas;
- Proposta mais vantajosa;
- Alcançar fornecedor que se torne colaborador no atendimento das demandas municipais;

## 10. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram constatados nos estudos realizados, nenhum impacto ao meio ambiente advindos da pretendida contratação além daqueles já regulamentados e fiscalizados por órgãos de controle existente no país, uma vez que os fornecedores, sejam todos devidamente adequados às normas vigentes.

## 11. Declaração de Viabilidade

A Secretaria Municipal Administração declara viável esta contratação.

## 12. Justificativa da Viabilidade

O fornecimento dos produtos mostra-se atualmente viável na modalidade sugerida, haja vista tratar-se de produtos que é objeto de contratação por órgãos públicos para inúmeras ações, cuja vigência será de 12 (doze) meses, prazo suficiente para atendimento das demandas. Além disso, os produtos a serem contratados não é produzido pelo ente público. Diante do todo exposto, concluímos pela viabilidade da possível contratação.

Ourilândia do Norte, 10 de julho de 2023.

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ:05717338678 Assinado de forma digital  
por DANIELA DAYRELL DE  
QUEIROZ:05717338678

**Daniela Dayrell de Queiroz**  
*Secretária Municipal de Administração*  
CPF nº 057.173.386-78





# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) - fone: (94) 3434-1289/1284

Item	Especificação	Und.	Qt.	V. Unitário	V. Total
1	ABRA, ADEIRA CRUZETA CARDAN VW 13180/13190	Und.	80		
2	ABRA, ADEIRA CRUZETA VW	Und.	60		
3	ALGEMA MOLA DIANTEIRA VW 24250/26280/31320	Und.	60		
4	ALICATE UNIVERSAL 8	Und.	20		
5	AMORT. DT FORD CARGO 1722 E (2010)LD	Und.	14		
6	AMORT. DT FORD CARGO 1722 E (2010)LE	Und.	14		
7	AMORT. DT FORD CARGO 2422 E (2009)LD	Und.	14		
8	AMORT. DT FORD CARGO 2422 E (2009)LE	Und.	14		
9	AMORT. DT HILUX CD-4X4	Und.	14		
10	AMORT. DT HILUX SW4 05/15	Und.	14		
11	AMORT. DT MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D	Und.	14		
12	AMORT. DT MITSUBISHI L200 TRITON GLX	Und.	14		
13	AMORT. DT VW 13.180 CNM (2010)LD	Und.	14		
14	AMORT. DT VW 13.180 CNM (2010)LE	Und.	14		
15	AMORT. DT VW 17-180 WORKER (2006)LD	Und.	14		
16	AMORT. DT VW 17-180 WORKER (2006)LE	Und.	14		
17	AMORT. DT VW 26.280 CRM 6X4 (2013)LD	Und.	14		
18	AMORT. DT VW 26.280 CRM 6X4 (2013)LE	Und.	14		
19	AMORT. DT VW 8.120 EURP3 (2011)LD	Und.	14		
20	AMORT. DT VW 8.120 EURP3 (2011)LE	Und.	14		
21	AMORT. TS VW 13.180 CNM (2010)LE	Und.	14		
22	AMORTECEDOR DIANTEIRO VW 13180/13190	Und.	14		
23	AMORTECEDOR DIANTEIRO VW 17-180 WORKER (2006)	Und.	14		
24	AMORTECEDOR DIANTEIRO VW 24250/26280/31320	Und.	14		
25	AMORTECEDOR DIANTEIRO VW 26280 CRM 6X4	Und.	14		
26	AMORTECEDOR DIANTEIRO VW 8.120 EURP3 (2011)	Und.	14		
27	AMORTECEDOR TRASEIRO CABINE VW 24250/26280/31320	Und.	14		
28	AMORTECEDOR TRASEIRO HILUX PITBULL	Und.	14		
29	AMORTECEDOR TRASEIRO L200 TRITON	Und.	14		
30	ANEL CAT 120H	Und.	120		
31	ANEL ELASTICO TRAVA EXTERNO 32MM	Und.	120		
32	BANDEJA MITSUBISHI L200 TRITON GLX INF. LE	Und.	10		
33	BLOCO DO MOTOR L200 TRITON GLX	Und.	2		
34	BOMBA DÇGUA VW 13180	Und.	4		
35	BOMBA ÍLEO MOTOR VW 13190	Und.	4		
36	BRTERIA 100 MAPERES MOURA 15 MÆS GARANTIA	Und.	30		
37	BUCHA ESTABILIZADOR PONTA L200 TRITON	Und.	12		
38	BUCHA MOLA DIANTEIRA VW 13180/13190	Und.	20		



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284

39	BUCHA MOLA DIANTEIRA/TRASEIRA HILUX PITIBULL	Und.	12		
40	BUCHA MOLA TRASEIRA L200 TRITON	Und.	12		
41	BUCHA S FORD CARGO 1722 E (2010) (BRONZE) 38 X47 X 30MM	Und.	12		
42	BUCHA S FORD CARGO 1722 E (2010) (FERRO) 38 X47 X 30MM	Und.	12		
43	BUCHA S FORD CARGO 2422 E (2009) (BRONZE) 38 X47 X 30MM	Und.	12		
44	BUCHA S VFORD CARGO 2422 E (2009) (FERRO) 38 X47 X 30MM	Und.	12		
45	BUCHA S VW 13.180 CNM (2010) (FERRO) 38 X47 X 30MM	Und.	8		
46	BUCHA S VW 8.120 EURP3 (2011) (FERRO) 38 X47 X 30MM	Und.	8		
47	BUCHA S VW 13.180 CNM (2010) (BRONZE) 38 X47 X 30MM	Und.	8		
48	BUCHA S VW 17-180 WORKER (2006) (BRONZE) 38 X47 X 30MM	Und.	8		
49	BUCHA S VW 17-180 WORKER (2006) (FERRO) 38 X47 X 30MM	Und.	12		
50	BUCHA S VW 26280 CRM 6X4 (BRONZE) 38 X47 X 30MM	Und.	20		
51	BUCHA S VW 26280 CRM 6X4 (FERRO) 38 X47 X 30MM	Und.	20		
52	BUCHA S VW 8.120 EURP3 (2011) (BRONZE) 38 X47 X 30MM	Und.	8		
53	CABE,OTE FILTRO COMBUSTÊVEL L200 TRITON	Und.	4		
54	CABO ACEL. HILUX 05/	Und.	10		
55	CABO ACEL. HILUX CD-4X4	Und.	10		
56	CAMISA PISTÃO CAT 120K	Und.	30		
57	CORRENTE CAIXA TRANSFERENCIA L200 TRITON	Und.	4		
58	COXIM DIANTEIRO MOTOR VW 24250/26280/31320	Und.	8		
59	COXIM TRASEIRO L/D MOTOR VW 24250/26280/31320	Und.	4		
60	COXIM TRASEIRO L/E MOTOR VW 24250/26280/31320	Und.	4		
61	CRUZETA VW 8.120 EURP3 (2011)	Und.	20		
62	CRUZETA WA 200	Und.	8		
63	CUBO DA RODA VW 13.180 CNM (2010)	Und.	8		
64	CUBO RODA DIANTEIRA C/ROLAMENTO L200 TRITON	Und.	4		
65	CUBO RODA DIANTEIRO C/ROLAMENTO HILUX PITIBULL	Und.	4		
66	CUBO RODA HILUX 4X4X DT	Und.	4		
67	CUBO RODA MITSUBISHI L200 TRITON GLX DT	Und.	8		
68	CX. DIR. HILUX 3.0 05/ CPL	Und.	4		



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ:22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone:(94) 3434-1289/1284

69	CX. DIR. HILUX CD-4X4 CPL	Und.	4		
70	CX. DIR. MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D CPL	Und.	8		
71	DENTE WA 200	Und.	120		
72	DISCO CAT 120K -	Und.	80		
73	DISCO CAT 120K 0,2 -	Und.	60		
74	DISCO CAT 120K 0,4 -	Und.	60		
75	DISCO FREIO HILUX 2.5 3.0 TURBO 05/ SW4	Und.	4		
76	DISCO FREIO HILUX CD-4X4	Und.	4		
77	DISCO FREIO MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D	Und.	8		
78	DISCO FREIO MITSUBISHI L200 TRITON GLX	Und.	8		
79	EIXO S FORD CARGO 2422 E (2009) T/E 28D	Und.	4		
80	EIXO S FORD CARGO 2422 E (2009) 14200 35300 95/ T/E 28D	Und.	4		
81	EIXO S FORD CARGO 2422 E (2009) T/D 28D	Und.	4		
82	EIXO S FORD CARGO 2422 E (2009)14200 35300 95/ T/D 28D	Und.	4		
83	ENGRENAGEM 3» FORD CARGO 1722 E (2010)LD	Und.	4		
84	ENGRENAGEM 3» VW 13.180 CNM (2010)LD	Und.	4		
85	ENGRENAGEM 3» VW 17-180 WORKER (2006)LD	Und.	4		
86	ENGRENAGEM 3» VW 26.280 CRM 6X4 (2013)	Und.	4		
87	ENGRENAGEM 3» VW 8.120 EURP3 (2011)LD	Und.	4		
88	ENGRENAGEM 3¼ CAIXA EATON VW 13180/13190	Und.	4		
89	ENGRENAGEM 4» FORD CARGO 1722 E (2010)LD	Und.	4		
90	ENGRENAGEM 4» VW 13.180 CNM (2010)LD	Und.	4		
91	ENGRENAGEM 4» VW 17-180 WORKER (2006)LD	Und.	4		
92	ENGRENAGEM 4¼ CAIXA EATON VW 13180/13190	Und.	4		
93	ESMERILHADEIRA BOSCH GWS20-20 -	Und.	4		
94	FAROL VW 17-180 WORKER (2006) LE	Und.	4		
95	FEIXE MOLA TRASEIRO L200 TRITON -147:163	Und.	4		
96	FILTRO SEPARADOR ÇGUA VW 24250/26280/31320	Und.	20		
97	FILTRO TRANSMISSÃO CAT 120K	Und.	60		
98	FILTRO WA 200 EXT	Und.	8		
99	FILTRO WA 200 INT.	Und.	8		
100	FLANGE DIFERENCIAL ENTRE EIXOS VW 26280/31320	Und.	4		
101	FLANGE DIFERENCIAL VW 26280	Und.	4		
102	FLEXÉVEL CUIÇA FREIO VW 24250/26280/31320	Und.	24		
103	FURADEIRA BANCADA FBM - 160M NACI	Und.	2		
104	FURADEIRA IMPACTO BOSCH 113D 1/2"	Und.	4		
105	GRAMPO MOLA L200 TRITON	Und.	12		
106	GRAXEIRO RETO CRUZETA CARDAN IVECO DAILY	Und.	30		
107	GRAXEIRO RETO PINO MOLA VW 24250/26280/31320	Und.	80		



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ:22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone:(94) 3434-1289/1284

108	HELICE HILUX 07P 05/15	Und.	4		
109	HELICE RADIADOR C/ANEL VW 26280	Und.	4		
110	HELICE RADIADOR VW 13180/13190	Und.	8		
111	HELICE WA 200	Und.	4		
112	JG CHAVE ALLEN LONGA 1.5>>10MM 9P,S	Und.	4		
113	JG CHAVE ESTRELA 6X50	Und.	10		
114	JG CHAVE FIXA 1/4 X 2"	Und.	6		
115	JG CHAVE TORX LONGO T10>>T50 9P,S	Und.	4		
116	JG JUNTA CABE,A 13.180 CNM (2010)	Und.	10		
117	JG JUNTA MOTOR VW 13180	Und.	4		
118	JUNTA CABE,OTE FORD CARGO 1722 E (2010)	Und.	4		
119	JUNTA CABE,OTE FORD CARGO 2422 E (2009)	Und.	4		
120	JUNTA CABE,OTE HILUX 05/15	Und.	4		
121	JUNTA CABE,OTE HILUX CD 4X4	Und.	4		
122	JUNTA CABE,OTE VOLKS. 26.280 CRM 6X4 (2013)	Und.	20		
123	JUNTA CABE,OTE VOLKSWAGEN 13.180 CNM (2010)	Und.	8		
124	JUNTA CABE,OTE VOLKSWAGEN 17-180 WORKER (2006)	Und.	4		
125	JUNTA CABE,OTE VOLKSWAGEN 8.120 EURP3 (2011)	Und.	4		
126	JUNTA COURO CUBO VW 13180/13190	Und.	30		
127	JUNTA HOMOC. HILUX CD-4X4 C/EIXO LC	Und.	4		
128	JUNTA HOMOC. HILUX CD-4X4 COMPL.	Und.	8		
129	JUNTA HOMOC. MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D C/EIXO LC	Und.	12		
130	JUNTA HOMOC. MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D COMPL.	Und.	12		
131	JUNTA HOMOC. MITSUBISHI L200 TRITON GLX COMPL.	Und.	16		
132	JUNTA HOMOC. MITSUBISHI L200 TRITON GLX C/EIXO LC	Und.	8		
133	JUNTA HOMOCINETICA HILUX PIIBULL --	Und.	8		
134	JUNTA HOMOCINfTICA L/D L200 TRITON	Und.	4		
135	JUNTA HOMOCINETICA L/E L200 TRITON	Und.	8		
136	KIT DE EMBREAGEM -	Und.	4		
137	KIT DIFERENCIAL EIXO VW 13180/13190	Und.	4		
138	KIT DIFERENCIAL EIXO VW 26280/31320	Und.	4		
139	KIT EMBREAGEM VW 13180/13190	Und.	20		
140	KIT EMBREAGEM VW 24250/26280 --	Und.	4		
141	KIT MOTOR VW 13180	Und.	8		
142	KIT ROTOR BOMBA VW 13180/13190	Und.	4		
143	LÂMINA CAT 120H	Und.	130		
144	LÂMINA CAT 120K	Und.	140		



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) - fone: (94) 3434-1289/1284

145	LANT. DT FORD CARGO 1722 E (2010) TRIANGULAR LD	Und.	4		
146	LANT. DT FORD CARGO 1722 E (2010) TRIANGULAR LE	Und.	4		
147	LANT. DT FORD CARGO 2422 E (2009) TRIANGULAR LD	Und.	4		
148	LANT. DT FORD CARGO 2422 E (2009) TRIANGULAR LE	Und.	4		
149	LANT. DT VW 17-180 WORKER (2006) TRIANGULAR LD	Und.	4		
150	LANT. DT VW 17-180 WORKER (2006) TRIANGULAR LE	Und.	4		
151	LANT. DT VW 26.280 CRM 6X4 (2013) TRIANGULAR LD	Und.	4		
152	LANT. TS HILUX CD-4X4 LD	Und.	4		
153	LANT. TS HILUX CD-4X4 LE	Und.	4		
154	LANT. TS MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D LE	Und.	12		
155	LANT. TS MITSUBISHI L200 TRITON GLX LD	Und.	4		
156	LANT. TS MITSUBISHI L200 TRITON GLX LE	Und.	4		
157	LANT. TS VW 13.180 CNM (2010) LD	Und.	4		
158	LANT. TS VW 13.180 CNM (2010) LE	Und.	8		
159	LANTERNA DT VW 13.180 CNM (2010) TAPA- SOL LD	Und.	8		
160	LANTERNA DT VW 13.180 CNM (2010) TAPA- SOL LE	Und.	4		
161	LANTERNA DT FORD CARGO 1722 E (2010) TAPA-SOL LD	Und.	4		
162	LANTERNA DT FORD CARGO 1722 E (2010) TAPA-SOL LE	Und.	4		
163	LANTERNA DT FORD CARGO 2422 E (2009) TAPA-SOL LD	Und.	4		
164	LANTERNA DT FORD CARGO 2422 E (2009) TAPA-SOL LE	Und.	4		
165	LANTERNA DT VW 17-180 WORKER (2006) TAPA-SOL LD	Und.	4		
166	LANTERNA DT VW 26280 CRM 6X4 TAPA-SOL LD	Und.	4		
167	LANTERNA DT FORD CARGO 2422 E (2009) LD	Und.	4		
168	LANTERNA DT FORD CARGO 2422 E (2009) LE	Und.	4		
169	LANTERNA DT VW 17-180 WORKER (2006) LD	Und.	4		
170	LANTERNA DT VW 26280 CRM 6X4 LD	Und.	4		
171	LANTERNA DT VW 26280 CRM 6X4 LE	Und.	4		
172	LANTERNA TS FORD CARGO 1722 E (2010) LD	Und.	4		
173	LANTERNA VW 8.120 EURP3 (2011) DT LD	Und.	4		
174	LANTERNA VW 8.120 EURP3 (2011) DT LE	Und.	4		
175	LANTERNA DT VW 17-180 WORKER (2006) LE	Und.	4		
176	LANTERNA TS FORD CARGO 1722 E (2010) LE	Und.	4		
177	LONA DE FREIO DIANTEIRA STD E 1X -	Und.	10		





# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) - fone: (94) 3434-1289/1284

178	LONA DE FREIO TRAZEIRA STD E 1X -	Und.	10		
179	LONA FORD CARGO 1722 E (2010)) DT	Und.	20		
180	LONA FORD CARGO 1722 E (2010)TS	Und.	20		
181	LONA FORD CARGO 2422 E (2009) DT	Und.	4		
182	LONA FORD CARGO 2422 E (2009)TS	Und.	4		
183	LONA FREIO DIANTEIRO STD VW 24250/26280/31320	Und.	8		
184	LONA FREIO DIANTEIRO X VW 24250/26280/31320	Und.	8		
185	LONA FREIO DIANTEIRO XX VW 24250/26280/31320	Und.	5		
186	LONA FREIO STD VW 13180/13190	Und.	20		
187	LONA FREIO TRASEIRO STD VW 24250/26280/31320	Und.	8		
188	LONA FREIO TRASEIRO X VW 24250/26280/31320	Und.	8		
189	LONA FREIO TRASEIRO XX VW 24250/26280/31320	Und.	8		
190	LONA FREIO X VW 13180/13190	Und.	20		
191	LONA FREIO XX VW 13180/13190	Und.	20		
192	LONA VW 13.180 CNM (2010) DIANT. LE	Und.	8		
193	LONA VW 8.120 EURP3 (2011) DT	Und.	8		
194	LONA VW 8.120 EURP3 (2011) TS	Und.	8		
195	LONA VW 13.180 CNM (2010) DIANT. DT	Und.	8		
196	LONA VW 17-180 WORKER (2006) DT	Und.	4		
197	LONA VW 17-180 WORKER (2006) TS	Und.	4		
198	LONA VW 26280 CRM 6X4 DT	Und.	20		
199	LONA VW 26280 CRM 6X4 TS	Und.	20		
200	LUVA CARDAN VW 13180/13190	Und.	4		
201	LUVA DE COURO CANO LONGO -	Und.	60		
202	MA,ANETA PORTA EXTERNA L/D VW 24250/26280/31320	Und.	8		
203	MANGOTE DA TURBINA INTERCULO	Und.	10		
204	MAQUINA SOLDA BALMER SUPER 300 AM TURBO	Und.	2		
205	MAQUINA VIDRO L/D VW 13180/13190	Und.	4		
206	MAQUINA VIDRO L/D VW 24250/26280/31320	Und.	10		
207	MAQUINA VIDRO L/E VW 13180/13190	Und.	10		
208	MAQUINA VIDRO L/E VW 24250/26280/31320	Und.	10		
209	MASCARA P/SOLDA CELERON VISOR	Und.	8		
210	MOLA DIANTEIRA 1» VW 24250/26280/31320	Und.	15		
211	MOLA DIANTEIRA 2» VW 24250/26280/31320	Und.	15		
212	MOLA DIANTEIRA VW 13180/13190	Und.	20		
213	MOLA DIANTEIRA VW 4» 24250/26280/31320	Und.	10		
214	MOLA DIANTEIRA VW 5» 24250/26280/31320	Und.	10		
215	MOLA DIANTEIRA VW 6» 24250/26280/31320	Und.	10		
216	MOLA DT FORD CARGO 1722 E (2010) 2¼ 885X825MM P	Und.	8		



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ:22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone:(94) 3434-1289/1284

217	MOLA DT FORD CARGO 1722 E (2010) 4¼ 885X830MM P	Und.	8		
218	MOLA DT FORD CARGO 1722 E (2010)3¼ 885X840MM P	Und.	8		
219	MOLA DT FORD CARGO 2422 E (2009) 2¼ 885X825MM P	Und.	8		
220	MOLA DT FORD CARGO 2422 E (2009) 4¼ 885X830MM P	Und.	8		
221	MOLA DT FORD CARGO 2422 E (2009)3¼ 885X840MM P	Und.	8		
222	MOLA DT FORD CARGO 2422 E (2009)5¼ 885X820MM P	Und.	8		
223	MOLA DT VW 13.180 CNM (2010) 2¼ 885X825MM P	Und.	8		
224	MOLA DT VW 13.180 CNM (2010) 3¼ 885X840MM P	Und.	8		
225	MOLA DT VW 13.180 CNM (2010) 4¼ 885X830MM P	Und.	8		
226	MOLA DT VW 13.180 CNM (2010)1¼ 870X820MM P C/BUCHA	Und.	8		
227	MOLA DT VW 13.180 CNM (2010)5¼ 885X820MM P	Und.	8		
228	MOLA DT VW 17-180 WORKER (2006) 2¼ 885X825MM P	Und.	8		
229	MOLA DT VW 17-180 WORKER (2006) 4¼ 885X830MM P	Und.	8		
230	MOLA DT VW 17-180 WORKER (2006)1¼ 870X820MM P C/BUCHA	Und.	8		
231	MOLA DT VW 17-180 WORKER (2006)5¼ 885X820MM P	Und.	8		
232	MOLA DT VW 26.280 CRM 1¼ 870X820MM P C/BUCHA	Und.	10		
233	MOLA DT VW 26280 CRM 2¼ 885X825MM P	Und.	10		
234	MOLA DT VW 26280 CRM 3¼ 885X840MM P	Und.	10		
235	MOLA DT VW 26280 CRM 4¼ 885X830MM P	Und.	10		
236	MOLA DT VW 26280 CRM 5¼ 885X820MM P	Und.	10		
237	MOLA DT VW 8.120 EURP3 (2011) 2¼ 885X825MM P	Und.	8		
238	MOLA DT VW 8.120 EURP3 (2011) 3¼ 885X840MM P	Und.	8		
239	MOLA DT VW 8.120 EURP3 (2011) 4¼ 885X830MM P	Und.	8		
240	MOLA DT VW 8.120 EURP3 (2011)1¼ 870X820MM P C/BUCHA	Und.	8		
241	MOLA DT VW 8.120 EURP3 (2011)5¼ 885X820MM P	Und.	8		
242	MOLA DT VW17-180 WORKER (2006)3¼ 885X840MM P	Und.	6		
243	MOLA MENOR PATIM FREIO VW 24250/26280/31320	Und.	40		
244	MOLA PARABÍLICA DIANTEIRA 1¼ VW 13180/13190	Und.	20		
245	MOLA PARABÍLICA DIANTEIRA 2»VW 13180/13190	Und.	20		
246	MOLA PATIM FREIO VW 24250/26280/31320	Und.	40		
247	MOLA TRASEIRA 1» VW 24250/26280/31320	Und.	6		
248	MOLA TS FORD CARGO 2422 E (2009)3» 1430MM	Und.	6		



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ:22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone:(94) 3434-1289/1284

249	MOLA TS FORD CARGO 2422 E (2009)4» 1050MM	Und.	6		
250	MOLA TS FORD CARGO 2422 E (2009)5» 1450MM	Und.	6		
251	MOLA TS VW 13.180 CNM (2010)1» 1900MM	Und.	8		
252	MOLA TS VW 13.180 CNM (2010)2» 1900MM	Und.	8		
253	MOLA TS VW 13.180 CNM (2010)3» 1430MM	Und.	8		
254	MOLA TS VW 13.180 CNM (2010)4» 1050MM	Und.	8		
255	MOLA TS VW 13.180 CNM (2010)5» 1450MM	Und.	8		
256	MOLA TS VW 17-180 WORKER (2006)1» 1900MM	Und.	4		
257	MOLA TS VW 17-180 WORKER (2006)2» 1900MM	Und.	4		
258	MOLA TS VW 17-180 WORKER (2006)3» 1430MM	Und.	4		
259	MOLA TS VW 17-180 WORKER (2006)4» 1050MM	Und.	4		
260	MOLA TS VW 17-180 WORKER (2006)5» 1450MM	Und.	4		
261	MOLA TS VW 26.280 CRM 6X4 (2013)1» 1900MM	Und.	10		
262	MOLA TS VW 26.280 CRM 6X4 (2013)2» 1900MM	Und.	10		
263	MOLA TS VW 26.280 CRM 6X4 (2013)3» 1430MM	Und.	10		
264	MOLA TS VW 26.280 CRM 6X4 (2013)4» 1050MM	Und.	10		
265	MOLA TS VW 26.280 CRM 6X4 (2013)5» 1450MM	Und.	10		
266	MOLA TS VW 8.120 EURP3 (2011)1» 1900MM	Und.	10		
267	MOLA TS VW 8.120 EURP3 (2011)2» 1900MM	Und.	10		
268	MOLA TS VW 8.120 EURP3 (2011)3» 1430MM	Und.	10		
269	MOLA TS VW 8.120 EURP3 (2011)4» 1050MM	Und.	10		
270	MOLA TS VW 8.120 EURP3 (2011)5» 1450MM	Und.	10		
271	PALHETA LIMPADOR PARABRISA HILUX PITBULL	Und.	20		
272	PALHETA LIMPADOR PARABRISA VW 13180/13190	Und.	20		
273	PALHETA LIMPADOR PARABRISA VW 26280	Und.	20		
274	PARABRISA VW 13.180 CNM (2010) DT	Und.	4		
275	PARABRISA VW 17-180 WORKER (2006) DT	Und.	4		
276	PARABRISA VW 26280 CRM 6X4 DT	Und.	4		
277	PARABRISA VW 8.120 EURP3 (2011) DT	Und.	4		
278	PARAFUSO RODA VOLKS. 26.280 CRM 6X4 (2013)	Und.	120		
279	PARALAMA FORD CARGO 1722 E (2010) LD	Und.	4		
280	RADIADOR VOLKSWAGEN 13.180 CNM (2010)	Und.	4		
281	RADIADOR VOLKSWAGEN 8.120 EURP3 (2011)	Und.	4		
282	REFIL CARDAN C/ROLAMENTO INTERNO VW 13180/13190	Und.	8		
283	REFIL CARDANC/ROLAMENTO VW 24250/26280	Und.	8		
284	REFOR,O 2¼ MOLA DIANTEIRA VW 13180/13190	Und.	20		
285	REFOR,O 2¼ MOLA DIANTEIRA VW 24250/26280/31320	Und.	10		
286	REG. EMBR. VOLKS. 26.280 CRM 6X4 (2013)	Und.	20		
287	REG. FREIO HILUX 4X4 05/ TS LD	Und.	20		
288	REG. FREIO HILUX CD-4X4 TS LD	Und.	20		



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ:22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone:(94) 3434-1289/1284

289	REG. FREIO MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D TS LD	Und.	20		
290	REG. FREIO MITSUBISHI L200 TRITON GLX TS LD	Und.	20		
291	REG.EMB.FORD CARGO 1722 E (2010)	Und.	12		
292	REG.EMB.FORD CARGO 2422 E (2009)	Und.	12		
293	REG.EMB.VOLKSWAGEN 13.180 CNM (2010)	Und.	20		
294	REG.EMB.VOLKSWAGEN 17-180 WORKER -2006	Und.	20		
295	REG.EMR.VOLKSWAGEN 8.120 EURP3 (2011)	Und.	20		
296	REGULADOR PRESSÃO FREIO VW 13180/13190	Und.	8		
297	REPARA INCLINAÇÃO RODA CAT 120K	Und.	60		
298	REPARO ALAVANCA CAMBIO VW 13.180	Und.	30		
299	REPARO ARTICULAÇÃO CAT 120K	Und.	50		
300	REPARO CUIÇA FREIO COMPLETO VW 24250/26280/31320	Und.	45		
301	REPARO DESLIZE LATERAL CAT 120K	Und.	60		
302	REPARO DIAFRAGMA REDUZIDO VW 13180/13190	Und.	20		
303	REPARO DIREÇÃO CAT 120K	Und.	60		
304	REPARO DO CILINDRO DA BASCULANTE	Und.	10		
305	REPARO EIXO S VW 24250/26280/31320	Und.	40		
306	REPARO EIXO S/FREIO VW 13180/13190	Und.	20		
307	REPARO HIDRAULICO DIREÇÃO VW 13180/13190	Und.	12		
308	RETENTOR CAIXA REDUÇÃO L200 TRITON	Und.	60		
309	TRAVA ARANHA 83MM VW 24250/26280/31320	Und.	40		
310	TRAVA ARANHA VW 13180/13190	Und.	40		
311	TRAVA PINO MOLA VW 24250/26280/31320	Und.	40		
312	TRAVA PINO PISTÃO CAT 120K	Und.	80		
313	TRAVA ROLETE PATIM FREIO VW 13180/13190	Und.	45		
314	TRAVA ROLETE PATIM FREIO VW 24250/26208/31320	Und.	45		
315	TUBO ESCAPAMENTO WA 200	Und.	8		
316	TUBO FLEXÍVEL SCAPE VW 13180/13190	Und.	12		
317	TUCHO VALVULA MOTOR VW 13180	Und.	24		
318	TURBINA HILUX PITIBULL	Und.	2		
319	TURBINA L200 TRITON	Und.	4		
320	TURBINA VW 13190	Und.	6		
321	VALVULA 4 SENTIDOS VW 8.120 EURP3 (2011)	Und.	8		
322	VALVULA ADMISSÃO MOTOR VW 13180	Und.	10		
323	VALVULA DESCARGA RAPIDA	Und.	8		
324	VALVULA DESCARGA RAPIDA VW 13180/13190	Und.	20		
325	VALVULA DESCARGA RAPIDA VW 24250/26280/31320	Und.	24		
326	VALVULA ESCAPE MOTOR VW 13180	Und.	10		
327	VALVULA FREIO MIO VW 13180/13190	Und.	20		
328	VALVULA PEDAL FREIO VW 24250/26280/31320	Und.	8		



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ:22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone:(94) 3434-1289/1284

329	VIDRO PORTA MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D 2P LD	Und.	16		
330	VIDRO PORTA MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D 2P LE	Und.	16		
331	VIDRO PORTA MITSUBISHI L200 TRITON GLX DT LD	Und.	16		
332	VIDRO PORTA MITSUBISHI L200 TRITON GLX 2P LD	Und.	16		
333	VIDRO PORTA MITSUBISHI L200 TRITON GLX 2P LE	Und.	16		
334	VIDRO PORTA MITSUBISHI L200 TRITON GLX DT LE	Und.	16		
335	VIDRO PORTA VW /8-120 (2011)LD	Und.	16		
336	VIDRO PORTA VW /8-120 (2011)LE	Und.	16		
337	VIDRO PORTA VW 13-180 CRM 6X4 (2013) LD	Und.	16		
338	VIDRO PORTA VW 13-180 CRM 6X4 (2013) LE	Und.	16		
339	AMORT. TS FORD CARGO 1722 E (2010)LD	Und.	10		
340	AMORT. TS FORD CARGO 1722 E (2010)LE	Und.	10		
341	AMORT. TS FORD CARGO 2422 E (2009)LD	Und.	10		
342	AMORT. TS FORD CARGO 2422 E (2009)LE	Und.	10		
343	AMORT. TS VW 17-180 WORKER (2006)LD	Und.	10		
344	AMORT. TS VW 26.280 CRM 6X4 (2013)LD	Und.	10		
345	AMORT. TS VW 26.280 CRM 6X4 (2013)LE	Und.	10		
346	AMORT. TS VW17-180 WORKER (2006)LE	Und.	10		
347	AMORT. TS HILUX CD-4X4	Und.	10		
348	AMORT. TS HILUX SW4 05/15	Und.	10		
349	AMORT. TS MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D	Und.	10		
350	AMORT. TS MITSUBISHI L200 TRITON GLX	Und.	10		
351	AMORT. TS VW 13.180 CNM (2010)LD	Und.	10		
352	AMORT. TS VW 8.120 EURP3 (2011)LD	Und.	10		
353	AMORT. TS VW 8.120 EURP3 (2011)LE	Und.	10		
354	AMORTECEDOR DIANTEIRO FORD CARGO 1722 E (2010)	Und.	10		
355	AMORTECEDOR DIANTEIRO FORD CARGO 2422 E (2009)	Und.	10		
356	AMORTECEDOR DIANTEIRO HILUX PITBULL	Und.	10		
357	AMORTECEDOR DIANTEIRO L200 TRITON	Und.	10		
358	AMORTECEDOR DIANTEIRO VW 13.180 CNM (2010)	Und.	10		
359	BATENTE BANDEJA SUSPENSÃO HILUX PITIBULL --	Und.	50		
360	BATENTE CABINE SUPERIOR DIANTEIRO VW 24250/26280	Und.	50		
361	BATENTE CABINE SUPERIOR DIANTEIRO VW 31320	Und.	50		
362	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRA HILUX PITIBULL --	Und.	50		
363	BATENTE MOLA DIANTEIRA VW 13180/13190	Und.	20		
364	BATENTE MOLA DIANTEIRO VW 24250/26280/31320 --	Und.	20		
365	BATENTE MOLA TRASEIRA VW 26280/31320 --	Und.	50		
366	BELETA FORD CARGO 2422 E (2009)LD	Und.	10		
367	BELETA FORD CARGO 2422 E (2009)LE	Und.	10		





# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ:22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone:(94) 3434-1289/1284

368	BELETA VOLKSWAGEN 13.180 CNM (2010)LD	Und.	10		
369	BELETA VOLKSWAGEN 13.180 CNM (2010)LE	Und.	10		
370	BICO P/ PNEU SEM CAMARA - CAMINHÃO -	Und.	50		
371	BICO P/ PNEU SEM CAMARA - PATROL -	Und.	50		
372	BIELETA HILUX CD 4X4 LE	Und.	40		
373	BIELETA MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D LD	Und.	40		
374	BIELETA MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D LE	Und.	40		
375	BIELETA MITSUBISHI L200 TRITON GLX LD	Und.	40		
376	BOMBA D'ÇGUA L200 TRITON	Und.	8		
377	BOMBA D'ÇGUA P/CLIMATIZADOR VW 13180/13190	Und.	8		
378	BOMBA HIDRAULICA WA 200 -	Und.	8		
379	BOMBA OLEO MOTOR VW 13180	Und.	4		
380	BOTA DE COURO BICO DE AÇO	Und.	60		
381	BROCA A,O RAPIDO 14.00MM	Und.	10		
382	BUCHA BAND. MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D SUP. MENOR	Und.	12		
383	BUCHA BAND. MITSUBISHI L200 TRITON GLX INF. MAIOR	Und.	12		
384	BUCHA BAND. MITSUBISHI L200 TRITON GLX INF. MENOR	Und.	12		
385	BUCHA BAND. MITSUBISHI L200 TRITON GLX SUP. MENOR	Und.	12		
386	BUCHA BAND. MITSUBISHI L200 TRITON GLX SUP. MAIOR	Und.	12		
387	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA VW 13180/13190	Und.	12		
388	BUCHA BIELA CAT 120K	Und.	60		
389	BUCHA DE MOLA - DIANTEIRA 13.180 CNM (2010)	Und.	20		
390	BUCHA DE MOLA - TRAZEIRA 13.180 CNM (2010)	Und.	20		
391	BUCHA DO ``V`` VW 26280 CRM 6X4	Und.	20		
392	BUCHA ESTABILIZADOR L200 TRITON	Und.	12		
393	CABO ACEL. MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D	Und.	10		
394	CABO ACEL. MITSUBISHI L200 TRITON GLX	Und.	10		
395	CABO ACELERADOR FORD CARGO 1722 E (2010)	Und.	10		
396	CABO ACELERADOR FORD CARGO 2422 E (2009)	Und.	10		
397	CABO ACELERADOR VOLKS. 26.280 CRM 6X4 (2013)	Und.	10		
398	CABO ACELERADOR VOLKSWAGEN 13.180 CNM (2010)	Und.	10		
399	CABO ACELERADOR VOLKSWAGEN 8.120 EURP3 (2011)	Und.	10		
400	CABO FREIO DIANTEIRO L200 TRITON	Und.	10		
401	CABO FREIO TRASEIRO L/D L200 TRITON	Und.	10		
402	CABO FREIO TRASEIRO L/E L200 TRITON	Und.	10		
403	CABO PASSADOR DE MACHA VW 26.280 / 31.320	Und.	10		



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ:22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) - fone:(94) 3434-1289/1284

404	CAIXA DIREÇÃO L200 TRITON	Und.	6		
405	CAIXA SATÉLITE COMPLETA DIFERENCIAL VW 13180/13190	Und.	6		
406	CAIXA SATÉLITE VAZIA DIFERENCIAL VW 13180/13190	Und.	6		
407	CALÇO MOTOR WA 200	Und.	8		
408	CÂMERA 14.00-24 TR220A	Und.	40		
409	CÂMERA 17.5-25 TRJ1175C	Und.	20		
410	CÂMERA 23.5-25 TRJ1175C	Und.	20		
411	CÂMERA DE AR 12.4-24	Und.	20		
412	CÂMERA DE AR 14.9-24	Und.	20		
413	CAPA ROLAMENTO RS CAT 120K	Und.	80		
414	CAPA ROLAMENTO ZZ 120K	Und.	8		
415	CARDAN DIANTEIRO COMPLETO HILUX PITBULL	Und.	4		
416	CARDAN DIANTEIRO COMPLETO L200 TRITON	Und.	4		
417	CATACRA FREIO VW 13180/13190	Und.	20		
418	CATRACA FREIO VW 8.120 EURP3 (2011)	Und.	20		
419	CATRACA FREIO VW 24250/26280/31320	Und.	20		
420	CHAVE AJUSTTAVÉL 10"	Und.	10		
421	CHAVE AJUSTTAVÉL 15"	Und.	10		
422	CHAVE AJUSTTAVÉL 1.1/2	Und.	10		
423	CHAVE FIXA 06X7	Und.	30		
424	CINTA TANQUE COMBUSTÍVEL VW 13180/13190	Und.	20		
425	CLIMATIZADOR UTILITÁRIO STD VW 13180/13190	Und.	6		
426	CLIMATIZADOR VW 24250/26280/31320	Und.	6		
427	CORREIA CAT 120K	Und.	60		
428	CORREIA DA VENTONHA VW 8.120 EURP3 (2011)	Und.	20		
429	CORREIA HELICE CAT 120K	Und.	60		
430	COXIM MOT. IVECO 240E28 TS C&MB.	Und.	32		
431	CRUZETA CARDAN VW 31320	Und.	8		
432	CRUZETA DIFERENCIAL VW 13180/13190	Und.	10		
433	CUICA FREIO 7X24 HASTE CURTA VW 24250/26280/31320	Und.	8		
434	CUICA FREIO DUPLA VW 13180/13190	Und.	10		
435	CUICA FREIO DUPLA VW 24250/26280/31320	Und.	12		
436	CUICÃO FREIO VW 8.120 EURP3 (2011)	Und.	10		
437	CUNHA MOLA DIANTEIRA VW 13180/13190	Und.	8		
438	CUNHA MOLA DIANTEIRA VW 24250/26280/31320 --	Und.	8		
439	CX. DIR. MITSUBISHI L200 TRITON GLX CPL	Und.	4		
440	DIAFRAGMA CUICA FREIO 7" C/ANEL --	Und.	40		
441	DIAFRAGMA CUICA FREIO 8" C/ANEL --	Und.	40		
442	DISCO PAPER CAT 120H -	Und.	50		



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ:22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) - fone:(94) 3434-1289/1284

443	DISCO TRANSMIÇÃO CAT 120H -	Und.	60	
444	DISCO TRANSMIÇÃO CAT 120H EXTERNO -	Und.	60	
445	DISCO TRANSMIÇÃO CAT 120H INTERNO -	Und.	60	
446	DUO CONE CAT 120K -	Und.	60	
447	EIXO PILOTO EATON VW 13180/13190	Und.	4	
448	EIXO S FORD CARGO 1722 E (2010) T/E 28D	Und.	4	
449	EIXO S FORD CARGO 1722 E (2010) T/D 28D	Und.	4	
450	EIXO S TRASEIRO L/D VW 24250/26280/31320 --	Und.	4	
451	EIXO S TRASEIRO L/E VW 24250/26280/31320 --	Und.	4	
452	EIXO S VW 8.120 EURP3 (2011)T/E 28D	Und.	4	
453	EIXO S VW 13.180 CNM (2010) T/D 28D	Und.	4	
454	EIXO S VW 13.180 CNM (2010) T/E 28D	Und.	4	
455	EIXO S VW 14200 35300 95/ T/D 28D	Und.	4	
456	EIXO S VW 14200 35300 95/ T/E 28D	Und.	4	
457	EIXO S VW 17-180 WORKER (2006) T/D 28D	Und.	4	
458	EIXO S VW 17-180 WORKER (2006) T/E 28D	Und.	4	
459	EIXO S VW 8.120 EURP3 (2011) T/D 28D	Und.	4	
460	EIXO S/TRASEIRO L/D VD 13180/13190	Und.	14	
461	EIXO S/TRASEIRO L/E VW 13180/13190	Und.	14	
462	EIXO TRAZEIRO VW 8.120 EURP3 (2011)	Und.	8	
463	ELEMENTO FILTRO PRIMARIO CAT 120H -	Und.	16	
464	EMBRAGEM VISCOSA VW 26280/31320	Und.	4	
465	EMBUCHAMENTO EIXO ``S``	Und.	20	
466	ENGRENAGEM 1» FORD CARGO 1722 E (2010)LD	Und.	4	
467	ENGRENAGEM 1» FORD CARGO 2422 E (2009)LD	Und.	4	
468	ENGRENAGEM 1» VW 13.180 CNM (2010)LD	Und.	4	
469	ENGRENAGEM 1» VW 17-180 WORKER (2006))LD	Und.	4	
470	ENGRENAGEM 1» VW 26.280 CRM 6X4 (2013)	Und.	4	
471	ENGRENAGEM 1» VW 8.120 EURP3 (2011)LD	Und.	4	
472	ENGRENAGEM 2» FORD CARGO 1722 E (2010)LD	Und.	4	
473	ENGRENAGEM 2» FORD CARGO 2422 E (2009)LD	Und.	4	
474	ENGRENAGEM 2» VW 13.180 CNM (2010)LD	Und.	4	
475	ENGRENAGEM 2» VW 17-180 WORKER (2006)LD	Und.	4	
476	ENGRENAGEM 2» VW 26.280 CRM 6X4 (2013)	Und.	4	
477	ENGRENAGEM 2» VW 8.120 EURP3 (2011)LD	Und.	4	
478	ENGRENAGEM 4» VW 26.280 CRM 6X4 (2013)	Und.	4	
479	ENGRENAGEM 4» VW 8.120 EURP3 (2011)LD	Und.	4	
480	ENGRENAGEM 4»FORD CARGO 2422 E (2009)LD	Und.	4	
481	ESPELHO RETROVISOR AVULSO VW 13180/13190	Und.	20	
482	ESTICADOR HIDRAULICO 10 TON -	Und.	2	
483	FAROL FORD CARGO 2422 E (2009) LD	Und.	4	



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ:22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone:(94) 3434-1289/1284

484	FAROL FORD CARGO 2422 E (2009)LE	Und.	4		
485	FAROL HILUX CD-4X4 LE	Und.	4		
486	FAROL HILUX CD-4X4 LD	Und.	4		
487	FAROL MITSUBISHI L200 TRITON GLX LD	Und.	4		
488	FILTRO AR EXTERNO VW 13180/13190	Und.	8		
489	FILTRO AR EXTERNO VW 24250/26280/31320	Und.	10		
490	FILTRO AR INTERNO VW 13180/13190	Und.	8		
491	FILTRO AR INTERNO VW 24250/26280/31320	Und.	10		
492	FILTRO COMBUSTÍVEL HILUX PITBULL	Und.	8		
493	GARFO CARDAN VW 13180/13190	Und.	8		
494	GRAMPO MOLA DIANTEIRA VW 13180/13190	Und.	16		
495	GUIA GRAMPO MOLA DIANTEIRA VW 13180/13190	Und.	40		
496	GUIA GRAMPO MOLA DIANTEIRA VW 24250/26280/31320	Und.	24		
497	JUMELO DO FEIXO DE MOLA DIANTEIRO -	Und.	4		
498	JUNTA CABE,OTE MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D	Und.	20		
499	JUNTA CABE,OTE MITSUBISHI L200 TRITON GLX	Und.	4		
500	LANT. DT VW 26.280 CRM 6X4 (2013)TRIANGULAR LE	Und.	4		
501	LANT. DT IVECO TECTOR TRIANGULAR LD	Und.	4		
502	LANT. DT IVECO TECTOR TRIANGULAR LE	Und.	4		
503	LANT. TS MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D LD	Und.	12		
504	LANTERNA DT VW 17-180 WORKER (2006) TAPA-SOL LE	Und.	4		
505	LANTERNA DT VW 26280 CRM 6X4 TAPA-SOL LE	Und.	4		
506	LANTERNA DT VW 8.120 EURP3 (2011) TAPA- SOL LD	Und.	4		
507	LANTERNA DT VW 8.120 EURP3 (2011) TAPA- SOL LE	Und.	4		
508	MACACO JACARE 2TON LONGO -	Und.	2		
509	PARABRISA FORD CARGO 1722 E (2010) DT	Und.	4		
510	PARABRISA FORD CARGO 2422 E (2009) DT	Und.	4		
511	PARABRISA HILUX CD-4X4 DEGR.	Und.	4		
512	PARABRISA HILUX SW4 05/15 DEGR.	Und.	4		
513	PARABRISA MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D DEGR.	Und.	8		
514	PARABRISA MITSUBISHI L200 TRITON GLX DEGR.	Und.	4		
515	PARAF. MOTOR HILUX 05/15	Und.	50		
516	PARAF. MOTOR HILUX CD-4X4	Und.	50		
517	PARAF. MOTOR MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D	Und.	50		
518	PARAF. MOTOR MITSUBISHI L200 TRITON GLX	Und.	50		
519	PARAF. RODA HILUX 05/15	Und.	50		
520	PARAF. RODA HILUX CD-4X4	Und.	50		
521	PARAF. RODA MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D	Und.	50		



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ:22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone:(94) 3434-1289/1284

522	PARAF. RODA MITSUBISHI L200 TRITON GLX	Und.	50		
523	PARAFUSO CABINE VW 13180/13190	Und.	40		
524	PARAFUSO CUICA VW 13180/13190	Und.	50		
525	PARAFUSO OCO VW 13180/13190	Und.	50		
526	PARAFUSO REGULAGEM COROA VW 13180/13190	Und.	50		
527	PARAFUSO RODA FORD CARGO 1722 E (2010)	Und.	50		
528	PARAFUSO RODA FORD CARGO 2422 E (2009)	Und.	50		
529	PARAFUSO RODA VOLKS 13.180 CNM (2010)	Und.	60		
530	PARAFUSO RODA VOLKS 8.120 EURP3 (2011)	Und.	60		
531	PARALAMA FORD CARGO 2422 E (2009) LD	Und.	4		
532	PARALAMA FORD CARGO 2422 E (2009) LE	Und.	4		
533	PARALAMA VW 13-180 CRM 6X4 (2013) LD	Und.	4		
534	PARALAMA VW 13-180 CRM 6X4 (2013) LE	Und.	4		
535	PARALAMA VW 17-180 WORKER (2006)) LD	Und.	4		
536	PARALAMA VW 17-180 WORKER (2006)) LE	Und.	4		
537	PARALAMA VW 26280 CRM 6X4 (2013) LD	Und.	4		
538	PARALAMA VW 26280 CRM 6X4 (2013) LE	Und.	4		
539	PARALAMA VW 8-120 CRM 6X4 (2013) LD	Und.	4		
540	PASTILHA FORD CARGO 1722 E (2010)	Und.	20		
541	PASTILHA FORD CARGO 2422 E (2009)	Und.	20		
542	PASTILHA FREIO DIANTEIRA IVECO DAILY	Und.	20		
543	PASTILHA FREIO L200 TRITON	Und.	20		
544	PASTILHA HILUX CD 4X4	Und.	20		
545	PIN,A FREIO DIANTEIRA L/D HILUX PITBULL	Und.	4		
546	PIN,A FREIO DIANTEIRA L/D L200 TRITON	Und.	4		
547	PIN,A FREIO DIANTEIRA L/E HILUX PITBULL	Und.	4		
548	PIN,A FREIO DIANTEIRA L/E L200 TRITON	Und.	4		
549	PINO CENTRO 5/8X10" CABE,A BAIXA	Und.	30		
550	PINO CENTRO DIANTEIRO VW 13180/13190	Und.	30		
551	PINO CENTRO DIANTEIRO VW 24250/26280/31320	Und.	30		
552	PINO MOLA DIANTEIRA LONGO VW 24250/26280/31320	Und.	30		
553	PINO MOLA DIANTEIRA/TRASEIRA VW 24250/26280/31320	Und.	30		
554	PINO MOLA TRASEIRA JUMELO VW 13180/13190	Und.	30		
555	PINO PISTÃO CAT 120K	Und.	60		
556	PNEU 17.525TL12 (G-2/L2) PNEU 12	Und.	50		
557	PNEU 18.4-30	Und.	18		
558	PNEU 18.4-34R1	Und.	12		
559	PNEU 23.5-25TL16 (L-3) RM99-L	Und.	30		
560	POLIA HILUX PITIBULL	Und.	4		
561	POLICORTE 12 C/MOTOR 3HP TRIFASICO	Und.	2		





# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ:22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone:(94) 3434-1289/1284

562	PONTEIRA CARDAN VW 13180/13190	Und.	4		
563	PORCA CARCA,A DIFERENCIAL VW 13180/13190	Und.	50		
564	PORCA CARCA,A VW 24250/26280/31320	Und.	50		
565	PORCA PONTEIRA CARDAN VW 13180/13190	Und.	50		
566	PRENSA HIDRAULICA 100T C/AUXILIAR 15MT	Und.	1		
567	RESERVATÍRIO ÇGUA RADIADOR VW 13180/13190	Und.	10		
568	RESERVATÍRIO D"ÇGUA VW 13180/13190	Und.	10		
569	RESERVATORIO DE ÇGUA 13.180 CNM (2010)	Und.	10		
570	RESERVATÍRIO ÎLEO SERVO EMBREAGEM VW 13180/13190	Und.	8		
571	RETENTOR CAT 120K BRE	Und.	60		
572	RETENTOR DA CAIXA DE MANCHA VW 8.120 EURP3 (2011)	Und.	30		
573	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA VW 8.120 EURP3 (2011)	Und.	60		
574	RETENTOR DA RODA TRAZEIRA VW 8.120 EURP3 (2011)	Und.	60		
575	RETENTOR DO PIAO VW 8.120 EURP3 (2011)	Und.	30		
576	RETENTOR EIXO PILOTO IVECO DAILY	Und.	30		
577	RETENTOR EXTERNO RODA DIANTEIRA HILUX PITIBULL	Und.	60		
578	RETENTOR EXTERNO RODA TRASEIRA HILUX PITIBULL	Und.	60		
579	RETENTOR EXTERNO RODA TRASEIRA L200 TRITON	Und.	60		
580	RETENTOR INTERNO RODA TRASEIRA HILUX PITIBULL	Und.	60		
581	RETENTOR MANGA EIXO HILUX PITIBULL	Und.	60		
582	RETENTOR PINHÏO DIFERENCIAL VW 24250/26280/31320	Und.	40		
583	RETENTOR PINHÏO VW 24250/26280/31320	Und.	40		
584	RETENTOR RODA DIANTEIRA VW 24250/26280/31320	Und.	60		
585	RETENTOR RODA TRASEIRA VW 13180/13190	Und.	60		
586	RETENTOR RODA TRASEIRA VW 24250/26280/31320	Und.	60		
587	RETIFICADEIRA GGS28C 1223 220V	Und.	1		
588	RETROVISOR FORD CARGO 1722 E (2010) LD	Und.	10		
589	RETROVISOR FORD CARGO 1722 E (2010)LE	Und.	10		
590	RETROVISOR FORD CARGO 2422 E (2009) LD	Und.	10		
591	RETROVISOR FORD CARGO 2422 E (2009)LE	Und.	10		
592	RETROVISOR VW 13.180 CNM (2010) LD	Und.	14		
593	RETROVISOR VW 13.180 CNM (2010) LE	Und.	14		
594	RETROVISOR VW 17-180 WORKER (2006) LD	Und.	10		
595	RETROVISOR VW 26.280 CRM 6X4 (2013) LD	Und.	10		



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ:22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone:(94) 3434-1289/1284

596	SUORTE AUXILIAR CONTRA-FEIXE VW 13180- 13190	Und.	10		
597	SUORTE MOLA DIANTEIRA VW 24250/26280/31320 --	Und.	6		
598	TAMBOR FORD CARGO 1722 E (2010)	Und.	4		
599	VALVULA PROTEÇÃO 4 CIRCUITO VW 13180/13190	Und.	20		
600	VALVULA PU VW 8.120 EURP3 (2011)	Und.	10		
601	VALVULA REGULADOR DE PRESSÃO VW 8.120 EURP3 (2011)	Und.	10		
602	VALVULA RELE 4 SAIDAS VW 24250/26280/31320	Und.	10		
603	VALVULA RELE BAIXA 4 SAIDAS VW 13180/13190	Und.	10		
604	VALVULA RETENÇÃO VW 13190	Und.	20		
605	VALVULA SOLENÓIDE 24V VW 24250/26280/31320	Und.	12		
606	VENTOINHA VW 8.120 EURP3 (2011)	Und.	10		
607	VIDRO PORTA FORD CARGO 1722 E (2010) LD	Und.	14		
608	VIDRO PORTA FORD CARGO 1722 E (2010) LE	Und.	14		
609	VIDRO PORTA FORD CARGO 2422 E (2009) LD	Und.	14		
610	VIDRO PORTA FORD CARGO 2422 E (2009) LE	Und.	14		
611	VIDRO PORTA HILUX 05/15 2P LD	Und.	6		
612	VIDRO PORTA HILUX 05/15 2P LE	Und.	6		
613	VIDRO PORTA HILUX 05/15 SW4 05/08 DT LD	Und.	12		
614	VIDRO PORTA HILUX 05/15 SW4 05/08 DT LE	Und.	12		
615	VIDRO PORTA HILUX CD 4X4 2P LD	Und.	8		
616	VIDRO PORTA HILUX CD 4X4 2P LE	Und.	8		
617	VIDRO PORTA HILUX CD-4X4 DT LD	Und.	12		
618	VIDRO PORTA HILUX CD-4X4 DT LE	Und.	12		
619	VIDRO PORTA VW 26280 CRM 6X4 (2013) LE	Und.	12		
620	ANEL PISTÃO (FOGO)CAT 120K	Und.	60		
621	ANEL PISTÃO(OLEO) CAT 120K	Und.	60		
622	ANEL PISTÃO(RASPADOR) CAT 120K	Und.	60		
623	ANEL RODA ARO 22"	Und.	40		
624	ANEL VEDAÇÃO CAT 120K	Und.	70		
625	ARRUELA ENCOSTO EIXO "S" VW 26280	Und.	40		
626	ARRUELA ENCOSTO ROLETES EIXO PILOTO EATON VW 13180	Und.	20		
627	BANDEJA HILUX 05/ INF. LD	Und.	12		
628	BANDEJA HILUX 05/ INF. LE	Und.	12		
629	BANDEJA HILUX 05/ SUP.LD	Und.	12		
630	BANDEJA HILUX 05/ SUP.LE	Und.	12		
631	BANDEJA HILUX 0CD-4X4 SUP.LE	Und.	12		
632	BANDEJA HILUX CD-4X4 INF. LD	Und.	12		
633	BANDEJA HILUX CD-4X4 INF. LE	Und.	12		
634	BANDEJA HILUX CD-4X4 SUP.LD	Und.	10		



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ:22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone:(94) 3434-1289/1284

635	BANDEJA MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D INF. LE	Und.	10		
636	BANDEJA MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D INF. LD	Und.	10		
637	BANDEJA MITSUBISHI L200 TRITON GLX SUP.LD	Und.	10		
638	BANDEJA MITSUBISHI L200 TRITON GLX SUP.LE	Und.	10		
639	BANDEJA MITSUBISHI L200 TRITON GLX INF. LD	Und.	10		
640	BANDEJA SUSPENÇÃO SUPERIOR L/D HILUX PITBULL	Und.	12		
641	BANDEJA SUSPENÇÃO SUPERIOR L/E L200 TRITON --	Und.	12		
642	BANDEJA SUSPENSÃO INFERIOR L/D HILUX PITBULL	Und.	12		
643	BANDEJA SUSPENSÃO INFERIOR L/D L200 TRITON --	Und.	12		
644	BANDEJA SUSPENSÃO INFERIOR L/E HILUX PITBULL	Und.	12		
645	BANDEJA SUSPENSÃO SUPERIOR L/D L200 TRITON --	Und.	12		
646	BANDEJA SUSPENSÃO SUPERIOR L/E HILUX PITBULL	Und.	12		
647	BARRA DIREÇÃO 13.180 CnM (2010)	Und.	10		
648	BATERIA 150 AMPERES MOURA 15 MES GARANTIA	Und.	40		
649	BELETA FORD CARGO 1722 E (2010)LD	Und.	10		
650	BELETA FORD CARGO 1722 E (2010)LE	Und.	10		
651	BELETA VOLKSWAGEN 17-180 WORKER (2006)LD	Und.	10		
652	BELETA VOLKSWAGEN 17-180 WORKER (2006)LE	Und.	10		
653	BELETA VOLKSWAGEN 8.120 EURP3 (2011)LD	Und.	10		
654	BELETA VOLKSWAGEN 8.120 EURP3 (2011)LE	Und.	10		
655	BELETA VW 26.280 CRM 6X4 (2013)LD	Und.	12		
656	BELETA VW 26.280 CRM 6X4 (2013)LE	Und.	12		
657	CAMARA DE AR 18.4-30	Und.	20		
658	CAMARA DE AR 18.7-34	Und.	20		
659	CAMISA PISTÃO MOTOR VW 13190	Und.	30		
660	CANO ACELERADOR VOLKSWAGEN 17-180 WORKER (2006)	Und.	30		
661	CAPA ROLAMENTO CAT 120H GRANDE	Und.	60		
662	CAPA ROLAMENTO CAT 120H PEQUENO	Und.	60		
663	CHAVE GRIFO 12 X 300MM	Und.	14		
664	CHAVE SACA FILTRO CORRENTE	Und.	14		
665	CILINDRO ACIONAMENTO FREIO MOTOR VW 13180/13190	Und.	12		
666	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM L200 TRITON	Und.	12		
667	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM VW 13180/13190	Und.	10		
668	CILINDRO FREIO L200 TRITON	Und.	10		
669	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM L200 TRITON	Und.	6		
670	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM VW 13180/13190	Und.	8		



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ:22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone:(94) 3434-1289/1284

671	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM VW 24250/26280/31320	Und.	8		
672	COIFA EIXO CARDAN C/3 ANÉIS VW 13180/13190	Und.	20		
673	COLMEIA RADIADOR VW 13180/13190	Und.	4		
674	COMPRESSOR AR VW 13180/13190	Und.	4		
675	CONJUNTO ARRUELA DIFERENCIAL VW 13180/13190	Und.	4		
676	CONJUNTO CARDAN DESLIZANTE VW 31320	Und.	4		
677	CONJUNTO LUVA CARDAN VW 26280	Und.	4		
678	CONJUNTO PARAFUSO RODA DIANT. VW 24250/26280/31320	Und.	60		
679	CONJUNTO PARAFUSO RODA TRAS. VW 24250/26280/31320	Und.	60		
680	CONJUNTO PARAFUSO RODA TRASEIRO VW 13180/13190	Und.	60		
681	COROA E PIAO VW 8.120 EURP3 (2011)	Und.	4		
682	COROA PINHÃO/DIANTEIRA VW 26280/31320	Und.	4		
683	COROA/PINHÃO DIFERENCIAL HILUX PITBULL	Und.	4		
684	COROA/PINHÃO DIFERENCIAL TRASEIRO VW 13180/13190	Und.	4		
685	CORREIA HELICE WA 200	Und.	8		
686	CORREIA BOMBA D' ÁGUA CAT 120H	Und.	50		
687	CORRENTE CAIXA TRANSFERENCIA HILUX PITBULL	Und.	4		
688	ENGRENAGEM 3ª FORD CARGO 2422 E (2009)LD	Und.	4		
689	FAROL VW 13.180 CnM (2010) LD	Und.	4		
690	FAROL VW 13.180 CnM (2010) LE	Und.	4		
691	FAROL VW 17-180 WORKER (2006) LD	Und.	4		
692	FAROL VW 26280 CRM 6X4 LD	Und.	4		
693	FAROL VW 26280 CRM 6X4 LE	Und.	4		
694	FAROL VW 8.120 EURP3 (2011) LE	Und.	4		
695	FAROL FORD CARGO 1722 E (2010) LD	Und.	4		
696	FAROL FORD CARGO 1722 E (2010) LE	Und.	4		
697	FAROL MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D LE	Und.	8		
698	FAROL MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D LD	Und.	8		
699	FAROL MITSUBISHI L200 TRITON GLX LE	Und.	4		
700	FAROL VW 8.120 EURP3 (2011) LD (BLOCO)	Und.	4		
701	FECHADURA BASCULANTE CABINE VW 13180/13190	Und.	6		
702	FECHADURA PORTA L/D VW 24250/26280/31320	Und.	6		
703	FECHADURA PORTA L/E VW 24250/26280/31320	Und.	6		
704	FEIXE MOLA TRASEIRO HILUX PITBULL	Und.	4		
705	FEIXE MOLA TRASEIRO L200 TRITON	Und.	4		
706	FILTRO AR L200 TRITON	Und.	8		
707	FILTRO COMBUSTÍVEL FERRO HILUX PITBULL	Und.	8		



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ:22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone:(94) 3434-1289/1284

708	FILTRO COMBUSTÍVEL L200 TRITON	Und.	8	
709	FILTRO COMBUSTÍVEL VW 24250/26280/31320	Und.	20	
710	MAÇANETA PORTA EXTERNA L/E VW 24250/26280/31320	Und.	4	
711	MAÇANETA PORTA INTERNA L/D VW 24250/26280/31320	Und.	4	
712	MAÇANETA PORTA INTERNA L/E VW 24250/26280/31320	Und.	4	
713	PARALAMA FORD CARGO 1722 E (2010)LE	Und.	4	
714	PARALAMA VW 8-120 CRM 6X4 (2013) LE	Und.	4	
715	PASTILHA HILUX 4X4 05/	Und.	20	
716	PASTILHA MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D	Und.	40	
717	PASTILHA MITSUBISHI L200 TRITON GLX	Und.	40	
718	PASTILHA VOLKSWAGEN 13.180 CnM (2010)	Und.	40	
719	PASTILHA VOLKSWAGEN 17-180 WORKER (2006)	Und.	40	
720	PASTILHA VOLKSWAGEN 8.120 EURP3 (2011)	Und.	40	
721	PASTILHA VW 26.280 CRM 6X4 (2013)	Und.	20	
722	PATIM HILUX 05/ C/LONA (4PCS)	Und.	12	
723	PATIM HILUX CD-4X4C/LONA (4PCS)	Und.	12	
724	PATIM MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D C/LONA (4PCS)	Und.	30	
725	PATIM MITSUBISHI L200 TRITON GLX C/LONA (4PCS)	Und.	30	
726	PATIM VW 8-120 9150 VOLARE DT TS (FD59)	Und.	10	
727	PATIM VW 8-120 9150DT 03/(FD58)	Und.	10	
728	PF SX ACO 8.8 MA RI 14X030X2.00 -	Und.	60	
729	PF SX ACO 8.8 MA RI 14X050X2.00 -	Und.	60	
730	PF SX ACO 8.8 MA RI 18X050X2.50 -	Und.	60	
731	PF SX ACO 8.8 MA RI 20X040X2.50 -	Und.	60	
732	PF SX ACO 8.8 MA RI 20X050X2.50 -	Und.	60	
733	PF SX ACO 8.8 MA RP 18X080X2.50 -	Und.	60	
734	PF SX ACO 8.8 MA RP 20X070X2.50 -	Und.	60	
735	PF SX ACO 8.8 MB RI 16X030X1,50 -	Und.	60	
736	PNEU 10.000-20 16L BORRACHUDO	Und.	120	
737	PNEU 10.000-20 16L LISO	Und.	80	
738	PNEU 12.4-24	Und.	30	
739	PNEU 14.00-24 12L (L2) PNEU 14	Und.	60	
740	RETROVISOR VW 26.280 CRM 6X4 (2013)LE	Und.	12	
741	RETROVISOR VW 8.120 EURP3 (2011) LD	Und.	12	
742	RETROVISOR VW17-180 WORKER (2006) LE	Und.	12	
743	RETROVISOR AVULSO BIFOCAL L/D VW 24250/26280/31320 --	Und.	12	





# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) - fone: (94) 3434-1289/1284

744	RETROVISOR AVULSO BIFOCAL L/E VW 24250/26280/31320 --	Und.	12		
745	RETROVISOR COMPLETO L/D VW 24250/26280/31320 --	Und.	10		
746	RETROVISOR COMPLETO L/E VW 24250/26280/31320 --	Und.	10		
747	RETROVISOR HILUX CD 4X4 LE	Und.	8		
748	RETROVISOR HILUX CD 4X4 LD	Und.	8		
749	RETROVISOR MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D LD	Und.	8		
750	RETROVISOR MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D LE	Und.	8		
751	RETROVISOR MITSUBISHI L200 TRITON GLX LD	Und.	8		
752	RETROVISOR MITSUBISHI L200 TRITON GLX LE	Und.	8		
753	RETROVISOR VW 8.120 EURP3 (2011)LE	Und.	8		
754	RODA VW 26280 22.5 S/CAMARA PNEU 275	Und.	8		
755	RODA 10 FUROS S/ CAMARA VW17-180 WORKER (2006) LE	Und.	25		
756	RODA LIVRE HILUX 05/15	Und.	6		
757	RODA LIVRE HILUX CD 4X4	Und.	6		
758	RODA LIVRE MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D	Und.	16		
759	RODA LIVRE MITSUBISHI L200 TRITON GLX	Und.	10		
760	ROLAMENTO AGULHA CAMBIO EATON VW 13180/13190	Und.	30		
761	ROLAMENTO BERÇO DO PIAO VW 8.120 EURP3 (2011)	Und.	25		
762	ROLAMENTO CARDAN L200 TRITON	Und.	25		
763	ROLAMENTO CAT 120H PEQUENO	Und.	60		
764	ROLAMENTO DA COROA LATERAL VW 8.120 EURP3 (2011)	Und.	25		
765	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA VW 8.120 EURP3 (2011)	Und.	25		
766	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA VW 8.120 EURP3 (2011)	Und.	25		
767	ROLAMENTO DO PIAO VW 8.120 EURP3 (2011)	Und.	25		
768	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA VW 24250/26280	Und.	25		
769	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA VW 31320	Und.	25		
770	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA VW 13180/13190	Und.	25		
771	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA VW 13180/13190	Und.	25		
772	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA VW 24250/26280	Und.	25		
773	ROLAMENTO POLIA HELICE VW 13190	Und.	25		
774	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO VW 26280	Und.	25		
775	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO VW 24250/26280	Und.	25		



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ:22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) - fone:(94) 3434-1289/1284

*Trabalhando para o povo!*

776	ROLAMENTO RODA TRASEIRA HILUX PITIBULL	Und.	25		
777	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L200 TRITON	Und.	25		
778	ROLETE PATIM FREIO AR VW 24250/26280/31320	Und.	60		
779	ROLETE PATIM VW 24250/26280/31320	Und.	60		
<b>Valor Global:</b>					<b>R\$ -</b>

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ:05717338678  
8  
Assinado de forma digital por DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ:05717338678

**Daniela Dayrell de Queiroz**  
*Secretária Municipal de Administração*  
CPF nº 057.173.386-78



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



## ANEXO II

### MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00/2023

O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida das Nações, n.º 415, Bairro: Centro, CEP: 68.390-000 – Ourilândia do Norte/PA, CNPJ: 22.980.643/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Júlio César Dairel**, portador do CPF nº 798.013.312-91 e RG nº 4074560 SSP/PA e a **EMPRESA, xxxxxxxxxxxx**, sediada à xxxxxxxx, nº000, Bairro: xxxx– xxxxxx, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-00, Inscrição Estadual nº 00.000.000-0, neste ato representado por xxxxxxxxxxxx, portador do RG sob nº 00000 xxx/xx, e do CPF sob nº 000.000.000-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 000/2022, publicada no Jornal Amazônia e Diário Oficial da União de 00/00/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, 9.488 de 2018 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PNEUS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS POR UM PERÍODO DE 12 MESES**, especificado no Termo de Referência, Anexo do edital do Pregão nº. 000/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item Do TR	Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> ).						
X	Especificação	Marca (se exigida no	Modelo (se exigido no	UM	Quant.	Valor UM	Prazo garantia ou



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



		<i>edital)</i>	<i>edital)</i>			<i>validade</i>

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada a interesse da Administração.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (ES).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.

4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.

4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. Por razão de interesse público; ou.

4.8.2. A pedido do fornecedor.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



## 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do serviço, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3. (Três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data  
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es)  
registrado(s)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

## ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00/2023, CELEBRADA ENTRE A da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE E A EMPRESA (NOME DA EMPRESA), TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PNEUS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, NA FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida das Nações, n.º 415, Bairro: Centro, CEP: 68.390-000 – Ourilândia do Norte/PA, CNPJ: 22.980.643/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Júlio César Dairel**, portador do CPF nº 798.013.312-91 e RG nº 4074560 SSP/PA, doravante denominado CONTRATANTE e a EMPRESA **XXXXXXXXXXXXXX**, sediada à XXXXXXXXXXXX, nº 000, Bairro: XXXXXX, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-00, Inscrição Estadual nº 00.000.000-0, neste ato representado por XXXXXXXX, portador do RG sob nº 00000 SSP/PA, e do CPF sob nº 000.000.000-00, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 000/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PNEUS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

ITEM	LOCAL DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE	VALORES

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de ...../...../..... e encerramento em ...../...../.....



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



- 2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor total da contratação é de R\$. (.....) (.....)
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023 na classificação abaixo:  
Exercício financeiro: 2023

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

- 6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.
- 6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

- 7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 7.2. Fica designado o servidor (a) xxxxxxxxxxxxxxxx, matrícula nº 00, como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 000/2023, celebrado com a empresa xxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ: XXXXXXXXXXXX, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PNEUS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.**

## 8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.
- 8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

## 9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

- 10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
  - 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
  - 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
  - 10.4.3. Indenizações e multas.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

- 11.1. É vedado à CONTRATADA:
  - 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
  - 11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

- 13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

- 14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.
  - 14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Ourilândia do Norte/PA.
- Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



*Trabalhando para o povo!*

ADM: 2021/2024

....., ..... de..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
Representante legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS: